ANNO 86
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 124
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 28 DE MAIO DE 1910
REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Eleição presidencial

Rio, 27

No congresso, as respectivas commissões concederam o prazo de 20 dias ao dr. Ruy Barbosa, para contestar a eleição presidencial.

Pela marinha

Foram nomeados: o contralmirante Pereira Pinto, commandante da divisão de cruzadores, e o contralmirante Pereira, sub-chefe do estado maior da armada,

Emissão de apolices

Foi autorizada u'a emissão de apolices para pagamento, em prestações, da estrada de ferro Madeira-Mamoré.

Naufragio

Sossobrou o vapor inglez *British Standard*, carvoeiro.

O sinistro deu-se em Ponta Negra, onde o vapor bateu numa pedra.

A tripulação foi salva por uma escuna americana que passava na occasião.

Credito para o recenseamento

Foi aberto o credito para proceder-se ao recenseamento geral da Republica.

O incidente da bandeira

Foi iniciado inquerito aqui, por ordem do governo, sobre os excessos commettidos por occasião do incidente da bandeira.

Egualmente foi ordenado inquerito nos Estados, onde se verificaram os supra falados excessos.

Premios aos fabricantes de presuntos

No intuito de desenvolver a industria nacional, o governo acaba de crear varios premios em dinheiro destinados aos maiores fabricantes de presuntos.

Os attestados falsos de preparatorios

O dr. Esmeraldino Bandeira, ministro do interior, está empenhado em apurar o caso dos attestados falsos de exames de preparatorios, afim de punir os delinquentes.

Neste sentido s. exc. nomeará u'a commissão incumbida de inspeccionar os attestados de preparatorios desde o anno de 1901.

Novos desacatos á bandeira brasileira

Os jornaes publicam telegrammas de Buenos Aires relatando desacatos á nossa bandeira naquella capital e em outras cidades do interior da Republica.

Resam ditos telegrammas que nas cidades de Concordia e Monte-Caseros foi, em represalia, queimada a bandeira do Brasil pelo populacho exaltado.

Accrescentam que as noticias dos desacatos á bandeira argentina perpetrados no Brasil eram desconhecidos na Argentina, devido a censura telegraphica ali existente depois que foi declarado o estado de sitio.

Sómente pela leitura dos jornaes de Montevidéo foi que na capital portenha souberam dos excessos aqui commettidos contra a sua bandeira e em desforra estão agora praticando identicos excessos contra o nosso pavilhão.

Cambio

O cambio esteve a 16 parcial.

O mercado fechou firme.

EXTERIOR

Submarino que vae a pique

Paris, 27

No passo de Calais um vapor abalroou o submarino *Plurose*, da nossa marinha de guerra.

O submarino sossobrou immediatamente, perecendo toda a tripolação.

Condemnados á morte

Pelo tribunal do Sena foram condemnados á morte dois soldados de linha, autores do assassinato de uma viuva, tendo por movel o roubo.

Os sentenciados da India

Londres, 27

O rei Jorge V concedeu diminuição de penas aos presos da India.

Manifestações anglophobas

No Cairo, Egypto, realizaram-se demonstrações publicas contra o dominio inglez.

O partido nacionalista egypcio trabalha activamente para obter a independencia nacional, varrendo os inglezes das posições officiaes.

Os reis de Italia

Roma, 27

Chegaram a Palermo os soberanos, que tiveram naquella cidade brilhante recepção.

Concurso de aviação

Verona, 27

Realizou-se nesta cidade um concurso de aviação.

Saiu vencedor o aeronauta francez Paulham, que bateu o *record* de altura.

O marechal Hermes em Berlim

Berlim, 27

O marechal Hermes visitará brevemente esta capital, tendo sido já officialmente annunciada a sua volta.

O conflicto peru'-equatoriano

Lima, 27

O nosso governo resiste em aceitar a indicação brasileo-argentino-norte americana para solver a sua pendencia com o Equador.

Politica boliviana

La Paz, 27

Foram reconhecidos deputados os srs. José Calderon e Quintin Barros.

Lamentavel desastre

Buenos Aires, 27

Emocionou dolorosamente a população um triste successo hontem occorrido aqui.

Foi o caso que o dr. Adolfo Armanet Frezuo, 2.º secretario do presidente Mont, tendo subido no ascensor do *Majestic Hotel* e procurando sair antes de tempo ficou imprensado, morrendo immediatamente.

Foi geral o pezar que despertou o funebre acontecimento.

O presidente Mont visitou o cadaver.

Por este motivo foram hoje suspensas as festas em homenagem ao Chile.

La Prensa e o Brasil

La Prensa acredita que o Brasil mandará representantes ao IV Congresso Pan-americano, a reunir-se brevemente nesta cidade.

Os diarios e o incidente da bandeira

Os diarios continuam silenciando sobre o incidente da bandeira argentina desacatada no Brasil.

A infanta Isabel

A infanta Isabel offereceu um grande baile á alta sociedade argentina.

Banquete inter-presidencial

O presidente Mont, do Chile, nosso hospede, banqueteou hoje o presidente Figueirôa Alcorta.

O banquete effectuou-se a bordo do couraçado chileno *O' Hyggins*, sendo extremamente cordiaes as saudações trocadas.

Banquete do ministro La Plaza

Ao banquete que o dr. Victorino La Plaza, ministro das relações exteriores, offereceu hontem ao dr. Augustin Edwards, ministro de egual pasta no Chile, compareceram os ministros da Noruega, Belgica, Allemanha, Russia e Italia.

Os discursos proferidos referiram-se ao thema da confraternidade imprescindivel que deve sempre existir entre os dois paizes.

— Foram designados o cruzador *Buenos-Aires* e a fragata *Sarmiento* para conduzirem os convidados que têm de tomar parte nas festas venezianas hoje á noite.

— As ruas continuam muito concorridas mas a luz electrica tem sido assás deficiente, mão grado custar 9 mil pesos por hora.

Festejos do centenario

Perante incalculavel multidão foi hoje inaugurado o pedestal da estatua de San Martin, o patriarcha da independencia.

Rodeavam o monumento innumeras bandeiras de guerra, estandartes dos corpos do exercito e institutos militares.

— A' noite, o Clube hespanhol deu um baile em honra da infanta Isabel e da embaixada do seu paiz.

— O governo hespanhol condecorou a esposa do presidente Figueirôa Alcorta com a ordem de Maria Luiza.

CARTAS DO RIO

Rio, 20 de maio.

CASAS DO PARLAMENTO

O observador menos cauto e mais inexperiente de coisas politicas, sentia bem, ao começar esta semana, que uma pesada atmosphera prenunciava a tremenda borrasca que abateria no recinto do senado, transformado em congresso para a apuração da eleição presidencial.

Sabia-se além disto que dias antes uma reunião de civilistas se realizara no palacete da residencia do sr. Ruy Barbosa e que nella se traçara sem vôos de disfarce o plano a que a minoria oppocionista devia obedecer.

E não tardou muito que de tudo se soubesse: os orgams de imprensa que tomaram a defesa da candidatura de agosto, alentados pelos recursos que o thesouro de São Paulo lhes forneceu, entraram desde logo, um pouco ineptamente, a falar dos elementos de que o civilismo se serviria no congresso para difficultar o trabalho da apuração.

Por outro lado, na sessão de 15 do corrente, o senado ainda funccionando isolado, já o sr. Alfredo Ellis tocava o rebate, tentando escaldar os animos, com um discurso de tremenda objurgatoria contra os srs. Nilo Peçanha, Francisco Salles e Paulo Frontin, accusando-os de terem dado á estrada de ferro de Leopoldina o direito de arrancar 60 kilometros de linha da Central, para, em seu logar, em Entre Rios, assentar trilhos da bitola de seus carros.

E a arguição, feita com a maior aspereza e em termos os mais rubros, teria ficado intangivel, se o sr. Pires Ferreira, insciente no assumpto, não tivesse tomado a defesa do ministro da viação e do director da Central, porque só dois dias depois, os srs. Urbano Santos e Victorino Monteiro se occuparam do caso mais a fundo, provando que a concessão condemnada era bem filha do governo do dr. Affonso Penna.

A 16, pois, quando, em virtude de previo acôrdo entre as mesas do senado e camara, o congresso se reuniu no edificio da camara alta, toda a gente esperava que ali se desencadearia a grande tormenta que de facto varreu o augusto recinto e pareceu que fez corar até as figuras dos celebres oradores romanos que ornam o tecto do salão das sessões e lembram a grande oratoria daquelles tempos que só por errado euphemismo se chamam de atrazados.

E, coisa incrivel, a degradação do parlamento naquellas tres horas de infrene tumulto, desceu o mais baixo possivel.

A maioria tinha anteriormente argumentado que o recinto do senado, onde sempre se reuniu o congresso, não comportava logares para mais do que os seus 63 senadores.

Não era exacto e ficou isso exhuberantemente provado: lá estavam 210 cadeiras, perfeitamente dispostas e mais portanto do que o numero de congressistas nesta capital e que não excedem de 190.

Mas, era preciso tumultuar, era preciso anarchisar o parlamento, ainda que o inferiorizando pelo achincalhe mais vergonhoso.

O papel de mestre sala coube então ao sr. Barbosa Lima, o homem que tanto alardeia o respeito á lei, que tanto grita pela pureza do regimen, que tanto se esguela pela magestade do poder legislativo.

E o façanhudo e hirsuto deputado, membro da celebre junta da reacção da cultura, deu de si, como representante da nação e como homem, a mais triste copia.

O venerando sr. Quintino Bocayuva mal tomara a sua cadeira de presidente, ladeado pelos secretarios do congresso, senadores Ferreira Chaves e Araujo Goes e deputados Estacio Coimbra e Simeão Leal, sem se ter declarado aberta a sessão, e eis o sr. Barbosa Lima de pé, chapéo no alto da cabeça, face turgida e apopletica, a tomar da palavra que não lhe fôra dada, que não podia lhe ser dada.

E para que?

Para vituperar frases rubras e condemnatorias contra a reunião num local, escolhido, na forma do regimento commum, pelas duas mesas, em acôrdo de privativa competencia.

Para dizer que ali não estava reunido o congresso, porque aquillo era um *mambembe* barato, uma especie de circo de cavallinhos.

E tudo isso era vomitado de punhos cerrados, em direcção á mesa e á figura austera e calma do velho e respeitavel Quintino Bocayuva, o apostolo da Republica, o presidente das duas camaras reunidas.

Estava dado o signal de alarma e estabelecida a confusão, de que se aproveitou o faccioso sr. Irineu Machado, para dizer coisas com pretenções doutrinaes, entremeadas de sal grosso e desaforado, berrando que a maioria era composta de usurpadores de cadeiras que não lhe pertenciam, a começar pelo presidente Quintino Bocayuva.

A bomba atrevida do sr. Irineu teve de recochetear á origem de seu lançamento, tal foi a vehemencia dos protestos da maioria, o tumulto, o choque de apartes violentos contra o orador incontinenti.

Restabelecida a calma com algum custo, pontificou o sr. Ruy Barbosa, que excepcionalmente infeliz, se propoz demonstrar em synthese: Que a reunião do congresso ali era nulla, porque ao acôrdo das duas mesas não precedeu a approvação do senado e camara; que a apuração não podia ser feita, sem uma lei ordinaria que a regulasse.

A maioria, muito habilmente, quiz dar um grande exemplo de cordura, e, pelo orgam do sr. Glycerio, aceitou o requerimento que redigiu o senador bahiano, quanto ao acôrdo das duas mesas, para que as camaras separadas sobre elle dissessem, ainda que a escolha do local para a reunião do congresso fosse acto privativo das commissões de policia (as mesas) como é evidente da disposição regimental.

Estavam separadas novamente as duas casas legislativas.

∴

No dia seguinte, reunido o senado, approvou elle unanimemente uma indicação do sr. Glycerio, declarando que a escolha feita pelas mesas do senado e camara era objecto de sua exclusiva competencia, independendo do voto das camaras, que aliás as mesmas mesas representam.

O sr. Ruy não estava presente; não comparecendo talvez para não ficar isolado, e se se apresentou na sessão de 18, para condemnar o vencido, voltar ao que antes dissera, e, ao ter a necessaria replica do sr. Glycerio, aparteal-o desesperadamente, dizendo: que o governo do sr. Nilo Peçanha é a maior calamidade que tem cahido sobre este paiz; a ultima expressão da mizeria e da ruina que aniquilla, infecciona e corrompe a dignidade do regimen republicano.

∴

A camara, separada do senado a 16, só a 18 se reuniu, para deliberar sobre o objecto do requerimento do sr. Ruy Barbosa.

Quizeram então os srs. Barbosa Lima e Irineu ver se ganhavam tempo e protellavam, mas foi-lhes isto inutil.

O sr. Seabra, requereu urgencia e o debate iria até tarde da noite se preciso fosse.

Então a *reacção da cultura* recuou e a maioria infligiu-lhe a derrota, homologando a escolha do senado para reunião do congresso, por 87 votos contra 36, em votação nominal.

Mas não pensem que a tormenta esteja passada.

O congresso voltou hoje ao trabalho de apuração, e o plano concebido e concertado começou a ter segura execução.

Ao abrir-se a sessão, o sr. Barbosa Lima reclamou para que se fizesse a chamada.

Foi feita, mas não lhe bastou; reclamou que o presidente marcasse hora do expediente, que é para a minoria manter o jogo da subversão dos animos civilistas.

Depois, a sessão foi até oito horas da noite, com duas prorogações.

Os srs. Barbosa Lima, Irineu Machado e Eduardo Socrates queriam a reforma do regimento, e o primeiro apresentou um projecto nesse sentido. A mesa recusou-o regimentalmente, e o sr. deputado appellou para o congresso, que, em votação nominal approvou a deliberação da mesa.

Chegou então a vez do sr. Ruy Barbosa, com dois discursos de fremente paixão, para que a mesa lhe dissesse qual o prazo que lhe daria, para contestar a eleição do seu competidor, pois s. exc. não havia de defender o seu direito, depois de dados os pareceres das mesas e commissões. E então, raciocinou s. exc., que se um contestante de uma eleição de senador por um Estado, tinha 10 dias, s. exc. contestando a de 21 Estados devia ter 210 dias de prazo.

Era uma nenia, digo eu, 210 dias ou 7 mezes, o que levaria a contestação até fim de dezembro!

O sr. Quintino Bocayuva respondeu-lhe que a mesa não lhe podia dar prazo algum, mas que as commissões o fariam razoavelmente e isto mesmo reaffirmou o sr. Glycerio, em nome da maioria.

E só então, mais de 7 horas da noite, póde-se fazer o sorteio das commissões onde, de amanhan em deante se darão os tumultos e as protellações, como um prolongamento aos do expediente.

Temos os pannos para mangas!

A COHERENCIA DO SR. RUY BARBOSA

A minoria do congresso, com o eminente sr. Ruy Barbosa á frente, levantou na 1.ª sessão a celeuma revolucionaria que lhes narrei pelo facto de ser escolhido o recinto do senado, tal como das outras vezes, para os trabalhos de reconhecimento, pelo congresso nacional, do candidato eleito a 1 de março.

Foi no emtanto o proprio sr. Ruy Barbosa que julgou que essa reunião do congresso se devia effectuar na casa do senado e é, pois, contra o sr. Ruy Barbosa que se estão batendo os gritadores do civilismo.

Aqui está o que disse o eminente senador no seu manifesto á nação, publicado a 27 de março deste anno:

«Se o marechal Hermes venceu a eleição, por que essas velleidades de assédio, essas invenções de guerra, essas providencias excepcionaes? Reuna-se o congresso na casa do senado, onde se reuniu em todas as apurações anteriores, examine, discuta e resolva. Minoria, como somos, tendo contra nós os oligarchas, o governo e as ameaças militares, a nossa confiança não póde assentar senão, só e só, na legalidade, unico escudo e abrigo das opposições, dos fracos, dos opprimidos. O congresso é a justiça constituida pela nossa lei fundamental, para dirimir o pleito.»

O COMETA HALLEY

Fóra da politica, que quasi confiscou pelo escandalo todas as attenções, foi o astro vagabundo que mais appreendeu os espiritos.

O cometa Halley, encontrando-se com a terra na madrugada de 18, envolveria, pela tangenciação de sua cauda magestosa, o nosso globo numa densa atmosphera de cyanogeneo, asphyxiando todos os seres viventes.

Dahi o pavor misturado de incredulidade com que o povo passou a noite no littoral e nos pontos mais altos para.., não ver o astro, nem por um oculo...

Foram-se os calculos dos astronomos; foram-se os vãos receios e o povo voltou para os penates a cuidar da vida, seguro de que até a morte nem sempre é certa, como neste caso.

PROGRESSOS DA TELEGRAPHIA SEM FIO

Durante a viagem do paquete *S. Paulo*, do Lloyd brasileiro, para o Rio de Janeiro, não encontrou o operador do telegrapho sem fio difficuldade em communicar-se com a estação da *Waldorf Astoria* em Nova-York, estando o paquete em Bridgetown, Barbados e pontos intermediarios.

Depois de deixar Barbados, recebeu noticias da estação de Nova-York e das estações-navios na costa de Delaware.

Esteve em communicações com os paquetes *Bermudian* a 2.244 milhas, *Oceana* á cerca de 2.000 e *Orotava* a 2.150 milhas.

Emquanto ancorado em Salinas, no Pará, recebeu noticias das estações de *Tampa*, na *Florida* e de Nova-York. Recebeu novamente noticias destas estações na primeira noite depois da partida do Pará e dentre essas noticias figura a da morte do rei da Inglaterra.

A distancia maxima attingida na recepção foi de 3.000 milhas.

São, portanto, surprehendentes os resultados obtidos pelas installações dos paquetes do Lloyd.

HOMENAGEM AO DR. JOAQUIM NABUCO

O Instituto historico e geographico consagrou a sua primeira sessão, deste anno, á memoria inolvidavel do dr. Joaquim Nabuco.

A sessão, por proposta do sr. Affonso Celso, foi suspensa como motivo de pezar pela morte do grande brasileiro, exorador dessa nobre instituição.

AS FESTAS DE 13 DE MAIO

A grande data que tanto refulge na historia brasileira, teve ainda este anno homenagens muito sympathicas.

A imprensa commemorou-a, relembrando a ingente e civilizadora pugna e os nomes dos seus mais valentes batalhadores. Os ex-escravos, com uma missa na egreja do Rosario: os alumnos municipaes cantando um hymno junto á estatua do Visconde do Rio Branco.

O sr. prefeito do Districto fez uma visita especial ao conselheiro João Alfredo, a quem o presidente da Republica tambem mandou cumprimentar.

Ao 13 de maio juntou-se tambem a ceremonia da entrega da bandeira de sêda e da baixella de prata que o povo mineiro offereceu ao formidavel *Minas Geraes*, onde se realizou uma attraente *matinée*, dansante, mui garrida e elegante.

Foi isto a semana fluminense.

(Do nosso correspondente).

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Royal, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva, de 1/2 dia ás 4 horas e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas.

Cinema Patria, na Encruzilhada, de 6 1/2 ás 10 da noite, sessões continuas;

Missas—Rezam-se:

Manuel Eusebio Simões, 8 horas, matriz de Santo Antonio, 1.º anniversario;

Luiz Corrêa de Oliveira, 8 1/2 horas, matriz da Escada, 7.º dia;

major José Francisco de Arruda Fraga, 7 horas, Ordem 3.ª de S. Francisco.

Malas—Expedem-se:

paquete *Pará*, portos do sul;

paquete *Pirangy*, portos do norte.

Publicações a pedido—Inserimos:

Despedida—dr. Annibal Freire da Fonseca e senhora;

Caixa mutua de pensões vitalicias—João Alves de Magalhães;

Declaração—Cincinato Velloso da Silveira;

Gymnasio Ayres Gama— Estatutos organizados de acôrdo com o regulamento do Gymnasio nacional;

Companhia do Beberibe—Aviso aos consumidores que para o mez de junho o preço dagua será de 4$571 no minimo e de 304 réis por metro cubico excedente;

Società italiana di beneficenza e mutuo soccorso—Convite aos socios para pagarem a mensalidade de dois mil reis, sob pena de eliminação;

Ao commercio—Alfredo Schlick & C;

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil—Recibo de 10:000$000, firmado por d. Emilia de Oliveira Lemos, em liquidação das apolices ns. 41466 e 41467, sobre a vida de Antonio Salustiano de Lemos.

×

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem a 40.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs.: Arthur de Albuquerque, Rodrigues Porto, Cornelio Padilha, Antonio Pernambuco, Oswaldo Machado, Gonçalves Ferreira Junior, Henrique Lins e Coelho de Moraes.

Foi lida, submettida á discussão e sem debate approvada, a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Um officio do dr. secretario geral do Estado, remettendo quinze exemplares do relatorio apresentado ao exm. sr. dr. governador do Estado, em 15 de janeiro ultimo.—A distribuir. Um officio do presidente do congresso do Estado do Amazonas, remettendo um exemplar da constituição do Estado, promulgada em 21 de março ultimo.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados, quatro pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 94 a 97, já impressos no jornal da casa, redigindo respectivamente os projectos, deste anno, da camara (creditos) de ns. 18, 19, 20 e 21.

O sr. presidente declarou que seriam remettidos á sancção os decretos a que se referem os pareceres supra.

Foram tambem lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres: N. 98 da 3.ª commissão requisitando informações da recebedoria do Estado, relativamente á petição de Samuel Victor Corrêa de Amorim. N. 99 da 5.ª commissão, redigindo o projecto deste anno, do senado, do n. 7 (licença a Eduardo José de Almeida Pernambuco). N. 100 da 5.ª commissão, adoptando o projecto, deste anno, da camara de n. 30. (Força policial).

Na hora do expediente usou da palavra o sr. Arthur de Albuquerque, que apresentou e justificou o seguinte requerimento: Devendo tocar em nosso porto no proximo domingo, com destino á Europa, a bordo do paquete *Cordillère*, o sr. dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, eminente chefe do partido republicano, requeiro que seja nomeada uma commissão que irá levar a s. exc. mais uma vez, os protestos de elevada estima e de absoluta solidariedade do senado de Pernambuco.

Sala das sessões, em 27 de maio de 1910.—*Arthur de Albuquerque*.»

Apoiado e posto a votos o referido requerimento, foi approvado unanimemente.

O sr. presidente nomeou, para tal fim, os srs Arthur de Albuquerque, Gonçalves Ferreira Junior e Henrique Lins.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi submettido á 2.ª discussão e sem debate approvado o projecto n. 27, deste anno, da camara, (creditos) sendo dispensado de interstício a requerimento do sr. Arthur de Albuquerque.

Foram submettidos á 3.ª discussão e sem debate approvados, os seguintes projectos deste anno: da camara, de ns. 14 (licença a Hermillo Lins Chaves), 15 (licença a Augusto Cesar da Cunha) e 29 (licença ao desembargador José Cavalcante de Albuquerque Uchôa) e o do senado, de n. 4 (prohibindo a percepção da pensão resultante de aposentadoria, jubilação ou reforma dos empregados inactivos, em diversos casos), sendo remettidos á commissão de redacção.

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção, dos seguintes decretos do congresso legislativo:

1.º Autorizando o governador a abrir um credito extraordinario de 4:100$000.

2.º Idem, idem a elevar a 60:000$000 o credito supplementar aberto á verba do artigo 1.º § 2.º n. 26 da lei orçamentaria vigente.

3.º Idem, a abrir um credito supplementar de 3:000$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 100 da lei orçamentaria vigente.

4.º Idem, idem, de 8:000$000 para occorrer ás despesas consignadas no artigo 1.º § 2.º n. 25 da lei do orçamento vigente.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de ter designado a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 9 (mantendo as collectas dos predios que forem remodelados na principal arteria da cidade, durante dez annos) e 3.ª do de n. 8 (dispensa de edade a Maria Dolores Villaça) ambos do senado e dos de ns. 23 (licença a Eugenio Rodrigues Sette) 24 (supplemento de edade a Laura Flora Alves Ferreira) 25 (licença ao major José da Costa Rego Lima) 26 (licença a Olympio de Sá Carneiro) e 27 (creditos) da camara, todos do corrente anno, e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 59.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Silva Fragoso, Raul Lins, Arthur Muniz, Pedro Velho, João Gonçalves, Pereira da Costa, José de Godoy, Julio Bello, Octavio Tavares, João Pontual, Pereira Tejo, Francisco Synesio, Amadeu Livramento, Araujo Sobrinho, Casado Lima, Othon de Mello e Sergio de Magalhães.

Foram lidas as actas das sessões antecedentes e, não havendo impugnação nem reclamação, deram-se por approvadas.

Occupou a cadeira de 2.º secretario, a convite do sr. presidente, o sr. Othon de Mello.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: Officio do presidente do congresso do Amazonas, remettendo um exemplar da Constituição do mesmo Estado, promulgada em 21 de março do corrente anno.—Ao archivo. Officio do secretario geral do Estado, devolvendo sanccionada sob n. 1011, uma resolução do congresso.—Ao archivo. Outro do presidente do conselho municipal de Correntes, remettendo documentos relativos ao exercicio de 1909.—A' commissão de contas e negocios municipaes. Petição de d. Maria Leopoldina dos Santos Lima e outra, solicitando perdão das dividas da casa n. 16, á rua do Jardim.—A' commissão de fazenda e orçamento. Petição de Ephigenia Maria Teixeira de Barros, solicitando isenção de impostos para a casa n. 9, á rua D. Vital.—A' mesma commissão.

O sr. Casado Lima, usando da palavra, diz que, passando por esta cidade a bordo do paquete *Cordillère* o eminente sr. conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, preclaro chefe do Partido republicano, é justo que a camara dos deputados manifeste ao notavel patricio o testemunho de sua solidariedade politica e de sua estima. Assim apresenta o seguinte requerimento: «Requeiro que seja nomeada uma commissão para cumprimentar o eminente estadista conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, preclaro chefe do Partido republicano de Pernambuco, que no proximo domingo deverá passar por esta capital com destino á Europa, a bordo do paquete *Cordillère*. Sala das sessões, em 27 de maio de 1910.—*Casado Lima.*»

Apoiado e submettido á discussão este requerimento, foi approvado.

Para a commissão requerida o sr. presidente nomeou os srs. Casado Lima, Amadeu Livramento, Othon de Mello, Francisco Synesio e Pedro Velho.

O sr. Arthur Muniz, occupando tambem a tribuna, na hora do expediente, communica a seus pares que segue para o velho mundo, a 29 do cadente mez, o parlamentar dr. José Marcelino da Rosa e Silva, que, em diversas legislaturas, presidiu os destinos desta camara. S. exc. que na direcção desta casa do congresso de Pernambuco deixou assignalado traço de sua passagem proveitosa, merece sempre as manifestações de amizade e reconhecimento da mesma. Não se aproveita do momento, embora propicio se lhe apresente para mais uma vez, enaltecer os meritos do digno homem politico a quem se refere, porque os annaes desta camara guardam na perpetuidade de suas paginas, de modo reverencioso e irrevogavel, os conceitos que sobre elle tem o orador externado em opportunidades differentes e termina enviando á mesa o seguinte requerimento: «Afim de que esta camara se represente no embarque para a Europa do parlamentar dr. José Marcelino da Rosa e Silva, que a presidiu em diversas legislaturas e é um dos dignos representantes do Partido republicano chefiado pelo illustre estadista dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, requeiro seja nomeada uma commissão de meus pares. Sala das sessões, em 27 de maio de 1910.—*Arthur Muniz.*»

Apoiado e submettido á discussão este requerimento, foi approvado, nomeando o sr. presidente para a alludida commissão os srs. Arthur Muniz, Raul Lins e Pereira da Costa.

O sr. Octavio Tavares, usando tambem da palavra, pede que por intermedio da secretaria seja informado se o prefeito de Garanhuns já prestou a informação pedida sobre o recurso de alguns negociantes daquelle municipio.

O sr. presidente declara que na ultima sessão foi presente á mesa o officio do prefeito de Garanhuns, prestando as informações e que as mesmas já estão no competente protocollo da 9.ª commissão.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Posto a votos o projecto n. 35, cuja 1.ª discussão fôra encerrada na sessão antecedente, foi approvado e dispensado de interstício a requerimento do sr. Casado Lima.

Os pareceres ns. 150, 151 e 152, já publicados no jornal da casa, e os de ns. 153, (mandando informar as petições de d. Amelia Augusta Machado Guimarães, d. Maria Emilia de Souza e José Soares Brandão), e 157 a 160, (requisitando documentos dos municipios de Ouricury, Afogados de Ingazeira, Salgueiro e Amaragy, lidos e submettidos á discussão, foram approvados.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão dos projectos ns. 35 e 37, (concessão para um hotel), e (matricula de animaes,) discussão unica da emenda do senado ao projecto n. 9, (licença), da camara, e trabalhos de commissões.

×

Uma preoccupação de Eduardo VII

Eduardo VII não possuia uma só residencia que não dispuzesse ao menos de uma balança automatica. O rei da Inglaterra era partidario do aphorismo: «Quem bem se pesa bem se conhece». Suas balanças não faziam outra cousa senão pesar o successor de Victoria e todos os seus hospedes, mesmo os mais illustres.

Guilherme II não escapou á pesagem por occasião de sua ultima visita. Aliás, ninguem a ella escapava...

Um dos prazeres do rei, cuja mesa era excellente, era verificar se os seus hospedes apresentavam apreciavel augmento de peso depois de alguns dias de estancia no palacio real.

Mas essas balanças proporcionavam-lhe outro prazer—muito raro, dizia se no seu circulo—o de registar que o seu peso não augmentava nunca, apesar de seu admiravel appetite.

×

PARA O AMAZONAS

Referimo-nos hontem á exploração de um emissario de seringueiros do norte que, actualmente nesta capital, fazia seguir, no primeiro paquete que tocasse em nosso porto, para aquellas regiões pantanosas do Amazonas, grande numero de conterraneos nossos, sob a illusoria promessa de vantajosos lucros.

Baseando-se na disposição do orçamento vigente—tabella B. n. 30, que exige o *pagamento de dez contos de réis ao agenciador de trabalhadores para fóra do Estado*, o governo fez intimar o sr. Falcão a entrar para os cofres com a importancia estatuida.

Não tendo sido satisfeita aquella exigencia, o dr. Ulysses Costa encarregou o coronel Balbino de Araujo Santos, agente da policia maritima, para que providenciasse sobre o caso no sentido de impedir a partida dos referidos homens.

Essa autoridade conseguiu saber que haviam sido dados pelo sr. Falcão á agencia da *Lloyd Brasileiro* os nomes dos srs. Antonio Bezerra, Joaquim Antonio, Manuel Pedro, José Verissimo, Braz Antonio, Sylverio Selva, Pedro Elesbão, Manuel Vianna, José Casimiro, Eduardo Mendes, Manuel Bezerra, Aprigio Lyra, Candido Galvão, Raymundo Silva, José Amaral, Antonio Pedro, Severino Palha, Manuel Vicente e José Bello, para passageiros de 3.ª classe do paquete *Maranhão*, que hontem mesmo, á noite, deveria zarpar com destino ao norte do paiz.

O embarque desses trabalhadores foi impedido pelos guardas da policia maritima, que estiveram a bordo até á ultima hora a exercer rigorosa vigilancia.

×

∴ O sr. ministro da guerra, general Bormann, a pedido do director da confederação do tiro brasileiro, deu as seguintes providencias:

Baixou aviso aos inspectores permanentes das regiões abaixo, recommendando-lhes que nomeassem para as sociedades de tiro citadas aspirantes a official para o serviço da instrucção militar:

1.ª região—Tiros brasileiros: do Amazonas n. 10, Paraense n. 8; do Pará n. 14 e de Santarem n. 49.

3.ª região—Do Maranhão n. 47.

4.ª região— Do Ceará n. 38, general Sampaio n. 48, Natalense n. 18, de S. José de Nipebú n. 39 e de Mossoró n. 42.

5.ª região—Da Parahyba n. 34, Pernambuco n. 10, Palmarense n. 32, de Nazareth n. 41, de S. Bento n. 44, de Garanhuns n. 45, de S. Sebastião do Capotinho n. 46 e do dr. Elysio de Araujo n. 50.

6.ª região—Alagoano n. 28.

7.ª região—De Victoria n. 43.

8.ª região — Petropolitano n. 12, de Friburgo n. 24, de Campos n. 29, de Cordeiro n. 51 e de Bello Horizonte n. 52.

10.ª região—De S. Paulo n. 2, de Santos n. 11, marechal Hermes n. 16, n. 20, Descalvado, n. 26, Batataes e 33 de Itapetinga.

11.ª região—Sociedades: 19, Curytiba, 21, Ponta Grossa, 40, Florianopolis.

12.ª região — Sociedades: n. 1, Rio Grande do Sul, 25, Santo Angelo, 30, Jaguarão, 31, Pelotas, 36, Santa Maria da Bôca do Monte.

— O sr. ministro da Guerra baixou um aviso ao departamento da administração, determinando que sejam fornecido ás sociedades abaixo os seguintes armamentos:

Cem carabinas completas para evolução ás sociedades ns. 8, 10, 13, 14, 18, 19, 21, 25, 28, 30, 31, 34, 36, 37, 38 e 47; cincoenta, ás de ns. 11, 15, 20, 22, 23, 26, 27, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 51, conforme pede o director da Confederação do tiro brasileiro.

29 fuzileiros do *Tiro pernambucano*, com o secretario porta bandeira em frente, telegrapharam ao ministro da guerra, offerecendo os seus serviços militares na guerra que resolveram declarar contra a Argentina.

O ministro deverá ter sentido arrepios com essa exhibição de patriotada infantil.

O dr. Mario Mello, todos os leitores devem conhecer o bacharel Mario Mello, fez aquelle offerecimento por uma simples troça.

O secretario do *Tiro* não é lá muito bom das pernas para coisas que cheirem a polvora.

No combate dos *Peixinhos*, em que o sangue dos caranguejos correu a flôr dos mangues, o secretario do *Tiro* fez prodigios de valor e julgou-se ferido, tanto assim que baixou ao hospital de sangue.

O dr. Amaro Wanderley receitou elixir paregorico e a hemorragia cedeu.

Desde esse dia o dr. Mario Mello compreendeu que é homem para manobras, para serenatas e para bailes.

Pelo que somente troça poderia ser o seu offerecimento ao ministro da guerra...

E dahi quem sabe?

O que é certo é que na Argentina os partidarios do sr. Zeballos estão de orelhas murchas e tudo arrefeceu.

As bandeiras brasileiras tremulam serenamente em todas as ruas e o povo pede misericordia, entoando em frente á nossa legação o hymno do Brasil.

E tudo isto a que devemos?

A que o sr. barão do Rio Branco vae dever a continuação da paz no continente americano, ficando livre de complicações?

Ao dr. Mario Mello e aos 29 fuzileiros do *Tiro pernambucano*.

Queremos vêr agora o topete dos argentinos.

E o dr. Mario Mello está sem a sua cabelleira.

Imaginem quando elle deixar crescel-a de novo e tambem as suas projectadas suissas!

Será um novo gigante das lendas biblicas.

E então o mundo todo que trema.

Resultados da campanha anti-clerical na França

Antes da promulgação da lei que confiscava as propriedades das congregações, as vendas precipitadas, as divisões amigaveis entre os membros de muitas dellas diminuiram de não poucos milhões o bilhão que o sr. Combes promettera ao proletariado francez.

Quando chegou a occasião de liquidar os bens dos conventos, um grande numero de immoveis, que lhes pertenciam, foi contratado como legitima propriedade de sociedades civis.

Naturalmente surgiram processos.

Os tribunaes não deixaram de dar razão ás sociedades civis, anteriores á lei de Combes.

Onde não existiam taes sociedades foram formadas outras tantas com o fim de readquirir os bens confiscados.

E' esse o caso da Associação da Bôa imprensa, que tomou a si a tarefa de comprar os immoveis dos assumpcionistas.

Finalmente, os liquidadores, depois de terem tomado conta dos bens, encontraram o rendoso negocio dos acôrdos que deixando um lucro importante davam resultados e não pequenos ás proprias congregações.

A congregação dos irmãos das escolas christans achava-se sob a ameaça de perder, por effeito da lei de 1904, uns vinte milhões que possuia, sobre o proprio nome e uns sessenta mais, collocados em nome de pessôas e sociedades interpostas.

Essa congregação possuia na França mais de 1.800 estabelecimentos escolares, sem contar com os noviciatos e asylos. Para sustentar tudo isto, era necessario o possuir-se a renda de um bilhão pelo menos.

Todos os fundos que possuiam os ignorantinos, ficaram illesos. Quanto aos vinte milhões que possuiam em immoveis, em nome de varios irmãos, confiaram elles, a lista dos seus bemfeitores defuntos, ás mãos do celeberrimo sr. Duez.

Genealogistas incumbiram-se então da tarefa de descobrir os herdeiros dos alludidos doadores, e estes, herdeiros, com o apoio do superior geral da congregação, intentaram acções não reivindicando as liberalidades, mas revogando contratos o que não deixava meio algum de evitar que o thesouro da Republica perdesse esses bens.

Quanto ás propriedades e capitaes cuja posse nominalmente pertencia a membros de varias congregações, o habil e astucioso processo de Duez e Martin Gauthier produziu este resultado admiravel: as sociedades civis e suppostos possuidores em geral tiveram de pagar apenas as custas das acções indevidamente intentadas porque os liquidadores não contestavam os seus direitos, para o fim de serem os mesmos direitos illusorios e precarios, solida e definitivamente estabelecidos sobre a base de julgamentos de acôrdo, que lhes davam a sancção legal.

Deste modo, cerca de 60 milhões foram conservados só a uma congregação.

Surgiram, já se vê, innumeras sociedades civis, que continuam com o dinheiro das antigas congregações a obra dellas, vendo deante de si uma nova éra de prosperidade e segurança.

E é assim que termina provisoriamente a historia desse bilhão, que devia ter sido excedido e que na realidade concorreu para a melhora do cambio na Hespanha, poderosamente contribuiu para a encampação das estradas de ferro suissas, transportou-se para o Canadá com os oblados de Maria Immaculada, para a Belgica com redemptoristas e barnabitas, para a Inglaterra com as angustinas, damas de Sion, etc., mas que na maior parte ou ficou na França ou para lá voltou, assim como os proprios monges, irmãos, padres e irmans.

E do bilhão que, como prometteram em tempo, o sr. Combes devia constituir a base das pensões para os operarios, não sobrou coisa alguma para a Republica. Em compensação, esta tem de prover á subsistencia de todos os velhos, de todos os invalidos, de cujo sustento as congregações julgaram opportuno encarregar o Estado...

×

Tolstoy e Gorky

Serge Persky, descreve no seu livro recentemente publicado, «Tolstoy Intime» um dialogo entre Tolstoy e Gorky.

Na primavera de 1901, Tolstoy recebeu Gorky em Moscow. A conversa versou sobre as obras do joven escriptor:

— Já leu, conde, o meu romance—«Thomaz Gordéief?»—perguntou Gorky.

— Comecei a ler, mas não o acabei. Perdoa-me. Não me agrada. Mas li uma das suas historias curtas.—«A Feira em Goltwa»—que pelo contrario, me encantou. Tudo nella é simples e verdadeiro. Lia e reli-a».

Gorky fez um gesto de surpreza. «Thomaz Gordéief», o seu primeiro livro importante, parecia-lhe uma das suas melhores obras, ao passo que a curta historia de que Tolstoy falou lhe parecia insignificante.

Depois que Gorky o deixou, Tolstoy disse que elle o agradava muito. Tem em si alguma coisa de verdadeiro mujik—é simples, robusto e são! E' o maior elogio que posso dar».

Quanto a Gorky resumiu as suas impressões do seguinte modo pittoresco: «Tolstoi & Tolstoy, para mim, não é nem a Russia nem o estrangeiro. E' a Finlandia. Gela a gente!».

VARIAS

No palacio da praça da Republica vimos, hontem, na hora do expediente, os srs. Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Gonçalves Ferreira Junior, Cornelio Padilha, Rodrigues Porto e Oswaldo Machado, senadores estaduaes, Rosa e Silva Junior, Octavio Tavares, Nobre de Lacerda, Othon de Mello, Florentino dos Santos, Silva Fragoso, Julio Bello, Araujo Sobrinho, Raul Lins, Francisco Synesio, Pereira Tejo, Arthur Muniz, João Gonçalves e Pedro Velho, deputados estaduaes, desembargadores Vieira de Mello e Góes Cavalcante, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Lessa Junior, Hygino de Oliveira, Antonio Vieira de Mello, Brrulio Gonçalves, Vicente de Mello, Motta e Albuquerque, José Motta e Leopoldo Cavalcante, professor Marques da Trindade, coroneis Francisco Boulitreau, Livio Machado, João de Souza Leão, Carlos de Abreu e Joaquim Gonçalves, Antonio Regueira Costa e major Antonio Lins Vieira.

×

O vapor *Cordillère*, em que viaja com destino á Europa o dr. Rosa e Silva, deverá amanhecer neste porto amanhan, demorando-se no minimo umas 5 horas, devido a ter de descarregar 500 toneladas de mercadorias.

Os drs. Annibal Freire e José Marcelino seguirão para bordo logo depois de fundeado o *Cordillère*.

×

Ao sr. governador do Estado officiou, hontem, o bacharelando Francisco Chacon, prefeito de Jaboatão, communicando que a *Great Western* pretende construir um desvio na estação de Morenos, da central, desvio que occupará grande parte do terreno onde se effectúa a feira de Morenos.

A municipalidade de Jaboatão deseja que o sr. governador do Estado intervenha junto á superintendencia da *Great Western*, afim de que não seja feito no local indicado o referido desvio.

Para os devidos fins o sr. governador do Estado mandou ouvir o sr. secretario geral.

×

Procedente do Rio e escala chegou hontem, ás 10 1/2 horas do dia, ao nosso porto o paquete nacional *Maranhão*, que, á noite, seguiu para Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Conferenciaram ainda hontem demoradamente com os srs. drs. Herculano Bandeira e José Osorio, governador e secretario geral do Estado, sobre o futuro orçamento, os srs. Rosa e Silva Junior, Nobre de Lacerda, Florentino dos Santos, Arthur de Albuquerque, Cornelio Padilha e Oswaldo Machado, membros das commissões de finanças da camara dos deputados e do senado estaduaes.

Assistiu á reunião o dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado.

Nova conferencia está marcada para a proxima terça-feira, pelas 2 horas da tarde, no palacio da praça da Republica, devendo então ficar definitivamente assertado o projecto.

×

Pelas 8 horas da noite de quinta-feira ultima saiu do Ceará o paquete nacional *Pará*, que hoje, logo cêdo, deverá dar entrada em nosso porto e hoje mesmo proseguirá em sua viagem para Jaraguá, Bahia e Rio.

×

A' vista de Fernando de Noronha passou, hontem, á 1 hora da tarde, o paquete *Minas Geraes*, recentemente construido para a *Lloyd brasileiro*.

O *Minas Geraes* destina-se á capital da Republica.

×

O sr. governador do Estado fez hontem as seguintes remoções: do dr. Affonso de Albuquerque Silva, da promotoria de S. Bento para a do Rio Formoso; desta para aquella, o dr. Candido de Barros Gibson; da promotoria da comarca de Caruarú para a da Victoria, o dr. Alfredo Seixas; e da de Victoria para a de Caruarú, o dr. Alfredo Odilon Silverio Coelho.

×

Segundo communicação que por carta hontem recebemos dos srs. Yarrow & C, de Glasgow, foi lançado ao mar no dia 10 do corrente o ultimo dos dez *destroyers* encommendados pelo governo brasileiro.

O navio foi baptisado com o nome de *Sergipe*, servindo-lhe de madrinha a esposa do capitão Amyntas José Jorge, commandante do cruzador brasileiro *Almirante Barroso*.

O sr. almirante Huet Bacellar, chefe da commissão naval brasileira na Europa, o sr. almirante Lemos Bastos, os capitães tenentes Bartholomeu da Silva e Rosamo de Almeida assistiram á ceremonia, juntamente com outros officiaes da marinha nacional.

O *Sergipe* tem 240 pés de comprimento sobre 23,6 de raio, accusando a velocidade de 27 nós.

Confessamo-nos agradecidos pela delicada missiva e retribuimos as saudações dos armadores inglezes.

×

Devido a força maior foi transferida de hontem para hoje a partida do paquete nacional *Pirangy*, que se destina ao Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

×

Partindo para o Rio, a bordo do vapor brasileiro *Pará*, mandou-nos hontem seu cartão de despedidas a exma. sra. d. Edwiges de Sá Pereira, talentosa collaboradora do *Jornal Pequeno*.

Agradecidos pela attenção, desejamos á joven poetiza pernambucana feliz viagem.

×

Acompanhado de sua familia, segue hoje para o Rio, o sr. João Alves de Magalhães, agente geral da *Caixa mutua de pensões vitalicias*.

Desejamos bôa viagem, agradecendo suas despedidas.

×

O paquete allemão *Corrientes* que ante-hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, deu entrada em nosso porto, procedente de Nova-York, Barbados e Parahyba, hoje largará para a Bahia, Rio, Santos e Rio Grande do Sul.

×

Recebemos hontem:

«Os academicos Romulo Lins e Silva e Manuel Xavier Carneiro da Cunha participam á illustrada redacção do *Diario* que, desde o dia 13 do corrente, deixaram voluntariamente de fazer parte da commissão que trabalhava no sul do Estado, encarregada de angariar donativos para a construcção do novo *Riachuelo*.»

×

Pela Junta da santa casa de misericordia foi escolhido para exercer interinamente o logar de director do serviço sanitario, em substituição ao dr. Constancio Pontual, que embarca para a Europa, o dr. Antonio Berardo.

×

O paquete nacional *Jequitinhonha* partiu ante-hontem de Fernando e hoje aportará ao Recife.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem da *Agencia jornalistica* o n. 522, anno X, da *Revista da semana* e o n. 20, anno IV, do *Fon-fon*, semanarios illustrados que se publicam no Rio de Janeiro.

Gratos.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—O mercado continúa a apresentar-se francamente frouxo e durante o dia de hontem o seu movimento foi *nullo*, pois os compradores e vendedores conservaram-se, por completo, *retraidos*.

Quanto á cotação do artigo, havia *idéa* de preço a 18$000 pelos 15 kilos.

Baixa de 4 pontos hontem em Liverpool.

As cotações, por conseguinte, foram: 8.69 procedencia Pernambuco; 8.04 procedencia americana.

Assucar.—Ainda hontem não houve no centro de vendas do assucar movimento digno de nota. Ao que nos constou sómente para refinado res internos foram fechados alguns negocios das qualidades baixas.

A cotação official foi a mesma de quarta-feira finda que é a seguinte pelos 15 kilos:

Usinas de 1.ª de	3$600 a 4$200
Usinas baixas de	3$200 a 3$800
Crystalizados	3$300 a 3$400
Brancos de	3$000 a 3$400
Somenos	2$500 a 2$600
Mascavados de	1$900 a 2$000
Brutos seccos de	1$800 a 2$000
Brutos mellados	a 1$700
Retames	1$500 a 1$600

×× Resumidas e sem animação foram as vendas effectuadas hontem em nossa praça, do milho amarello.

Esta falta de negocios é motivada pelo retraimento dos possuidores do genero que se conservam de espectativa, á espera de cotações mais vantajosas, para assim entregarem seus depositos, pois o preço actual do artigo foi para as ultimas e pequenas vendas de 70 réis pelo kilo.

×× Do Rio de Janeiro, firmas grossistas que negociam com cereaes continuam a offerecer para nosso mercado feijão mulatinho barrado posto aqui, ao preço de 13$200 pelo sacco de 60 kilos.

Os commerciantes deste genero, porém, não têm feito pedidos para aquelle mercado carioca, em vista de existir em nossa capital regular *stock* e serem pequenas as saidas para fóra do Estado. Mesmo assim a cotação que tem vigorado para as pequenas vendas a retalhistas internos é ainda de 13$000 a 14$000 pelo sacco de 60 kilos.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Itapissuma: «Olinda vencedora», cal; «Maria Avelina», madeira. De Maria Farinha: «Nova Lins», cal; «Sereia», cal; «Bôa sorte», cal. De Suape: «Luzitana», assucar. De Catuama: «Bella Rosa 1.ª», toros; «Alcione», toros. De Itamaracá: «Independencia», côcos; «Maria Salomé», toros; «D. Luiza», côcos. De Nova Cruz: «Ramalho», lenha; «Santa Rosa», cal. De Serinhaem: «Invencivel 1.º», assucar.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Rio Formoso, Tamandaré, Propriedade de Una, Barreiros, S. José da Corôa Grande, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela *Great Western* e linhas suburbanas.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da Great Western:

Algodão — São Francisco, 219 fardos, Central 79, Limoeiro 9. Total: 307 fardos.

Assucar—S. Francisco, 2.409 saccos, Central, 121. Total: 2.530 saccos.

Alcool—De 18 barris foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Aguardente—Constou no ramal da Central entrada de 69 barris.

Café do Estado—De 316 saccos foi a entrada do ramal de S. Francisco.

Feijão—S. Francisco, 53 saccos, Central, 9. Total: 62 saccos.

Farinha de mandioca— São Francisco 548 saccos, Central 331. Limoeiro 17. Total: 896 saccos.

Milho—S. Francisco, 1.508 saccos, Central, 257, Limoeiro, 232. Total: 1.997 saccos.

Caroços de algodão—São Francisco 200 saccos e Central 450, Total: 650 saccos.

Livros novos

Desempenhamo-nos hoje do grato dever de accusar a recepção do delicado brinde literario com que nos distinguiu a «Livraria Central» do sr. Gomes de Carvalho, com séde á «rua da Prata» em Lisbôa. Consta o brinde das seguintes publicações:

TRABALHOS DA ACADEMIA DE SCIENCIAS DE PORTUGAL (1.ª serie, tomo I); um forte volume de 347 pgs., brochado, composto de eruditos e valiosissimos estudos dos eminentes homens que fazem parte daquella douta e respeitavel instituição. E' um documento vivo do alto valor da sciencia portugueza e do estado actual dos conhecimentos na grande e generosa patria irman.

A CONQUISTA (discursos e conferencias por Maria Veleda); um volume brochado em 16, com XV+ 240 pgs.

A professora d. Maria Veleda, autora do livro, reune á eloquencia uma cultura sadia e lucida. E' o primeiro exemplo de uma senhora portugueza pregando, num verbo formosissimo e suggestivo, a acção revolucionaria e o culto do livre pensamento ás mulheres de seu paiz ás operarias, educadoras e mães a quem estão confiados os destinos das gerações novas. «A intelligencia da senhora d. Maria Veleda é fluida e luminosa, e, uma vez vasada no molde, fica como uma moeda de ouro, luzidia e sonora, apta a despertar os espiritos immersos na treva secular da escravidão»; diz o deputado republicano portuguez, dr. Antonio José de Almeida, que lhe prefaciou o livro, digno, a todos os titulos, de ser lido e meditado.

PORTUGAL NA CRUZ.—São uns *alexandrinos*, vibrantes como clarins, do poeta Bernardo de Passos, contra o seu «célebre Portugal a agonisar na cruz». O vento da revolta sopra como fagulhas os carmes do vate «junqueiriano», e elle ergue a voz prophetica de um novo Baptista annunciando num protesto que orça por uma tremenda praga a dissolução de um *mundo* e a vinda de um outro *mundo* melhor. E' dos moços sonhar...

ROSARIO DE LUZ. Adoraveis cantares cheios de um lyrismo apaixonado e casto, em honra de uma mulher querida.

E' seu autor o dr. Mario Monteiro, um «garretista» peregrino quanto á inspiração, vasada naquelles ainda mais peregrinos moldes de João de Deus, tão doces e formosos como as uvas e as pêras de Portugal.

Sobredoiram o verso do joven cantor luso aquelles tons de oiro em pó, alado e fluctuante, que á luz do sol vestem os picos da famosa «Serra da Estrella». E aquille se nos insinua suavemente n'alma como as canções das lindas serranas que, ao entardecer, descem as encostas, e cujas vozes parecem humectadas do mel suavissimo das abelhas e da fragrancia virginal das rosas. Um encanto e uma doçura, estes rithmos.

A DESCENDENCIA DO HOMEM, de Bolsche. Um folheto de 125 pags. contendo a traducção vernacula dessa pequena vulgarização das principaes doutrinas scientificas a respeito da nossa origem anthropologica, feita na Allemanha por aquelle illustre sabio.

O translator portuguez teve a modestia de occultar o seu nome nas iniciaes M. P. Seu trabalho é digno, todavia, de encomios, porque revela cuidado e criterio.

Encerrando a presente noticia, somos sinceramente gratos ao digno editor, sr. Gomes de Carvalho, que, em verdade, muito nos captivou com a sua generosa lembrança.

Grande desastre

na Great Western

Novo descarrilamento. 1 morto e tres feridos

Hontem pela manhan começou a circular com insistencia a noticia de um grande desastre na linha da Central, no municipio de Gravatá.

Desde 9 horas da manhan que começou a ser recebido na estação Central grande numero de telegrammas sobre o accidente que occorrera naquelle ramal da *Great Western*.

A's 10 horas mais ou menos recebeu o sr. Albert T. Connor, superintendente da *Great Western*, um despacho telegraphico da estação da Russinha, communicando ter o trem extraordinario, que partira de Gravatá ás 7 horas e 20 minutos da manhan, descarrilado no kilometro 79, entre as estações de Gravatá e Russinha.

Adeantava aquelle telegramma ter morrido o machinista que guiava a locomotiva, conductora do comboio.

Immediatamente, o sr. Connor ordenou que seguisse em trem especial para o local, onde se dera o accidente, o pessoal necessario para trabalhar na desobstrucção da linha ferrea.

Eram 10 horas e 35 minutos quando partiu o trem de soccorro conduzindo os srs. Parffitt, chefe da conservação, Pumfrett, chefe da locomoção, Brander, inspector geral dos telegraphos, e mais uma turma de empregados da conservação.

Diversas e muito desencontradas foram as noticias que se começaram a divulgar acerca do occorrido.

Em procura de pormenores sobre o desastre dirigiu-se um nosso reporter ao chefe do movimento da Central, que, negando-se a dar qualquer esclarecimento sobre o facto, lhe disse dever entender-se com a administração.

A superintendencia nenhum outro esclarecimento tinha até 5 horas da tarde sobre o accidente.

Emfim, recebeu-se na Central o aviso de haver voltado do local onde se dera o desastre o trem que do Recife partira ás 7 e 35 da manhan com destino a Pesqueira.

Esse comboio chegou á Central ás 9 horas e 48 minutos da noite. Nelle viajavam passageiros que sairam de Pesqueira no trem n. 200, os quaes tiveram que fazer baldeação no logar do accidente.

Somente depois da chegada desse comboio foi que se teve a narração exacta do que se passára pela manhan no kilometro 79.

De Gravatá partiu, hontem ás 7 horas e 20 minutos da manhan um trem extraordinario que se compunha de oito carros carregados de dormentes, ligados á locomotiva n. 106 que vinha sendo guiada pelo machinista Bartholomeu Pereira, cognominado *Bertho*.

Vinha esse comboio pelo kilometro 79, entre as estações de Gravatá e Russinha, em um elevado corte, bem proximo á *Grota funda*, quando se deu o desastre.

O trem passava em vertiginoso movimento por aquelle kilometro quando o infeliz machinista temendo o perigo que via approximar-se, pois avisinhava-se a *Grota funda*, deu um contra-vapor na locomotiva, que já vinha sem obedecer ao *breack*. A machina descarrilou, atravessando-se na linha ferrea, tendo tres dos carros ligados a ella descarrilado desastradamente.

Instantes depois do occorrido o sr. Horacio Camillo Pessôa, chefe do trem, levemente ferido, procurou os seus companheiros que a serviço vinham naquelle comboio.

O sr. Horacio encontrou já sem vida o desventurado machinista, esmagado entre a possante locomotiva e uma das paredes do côrte.

Os outros empregados estavam com vida.

O foguista Eduardo Silva, tendo queimado horrivelmente todo o rosto, mostrava grandes contusões nas pernas.

O guarda-freios Luiz Vasconcellos soffreu graves ferimentos.

O outro guarda-freios de nome Archanjo Soares saiu illeso.

Quando á tarde chegou ali o trem de soccorro começou o trabalho afim de desobstruir a linha ferrea, o que somente se poderá conseguir dentro de tres a quatro dias.

A's 4 horas da tarde passou a ser feita, no kilometro 74, a baldeação dos trens que partiram de Pesqueira e do Recife.

O comboio que veiu dali para o Recife trouxe todas as victimas do desastre.

O corpo de Bartholomeu Pereira foi conduzido nesse comboio, tendo ficado em Areias, onde reside a familia do pobre operario.

Em Areias tambem saltaram o foguista Eduardo Silva e o guarda-freios Luiz de Vasconcellos.

Na estação de Afogados ficou o sr. Horacio Pessôa, que foi conduzido para a residencia de sua familia.

Para o Recife veiu o guarda-freios Archanjo Soares, que foi bastante procurado, narrando a todos com muita clareza o modo por que se déra o desastre.

— O trem que sairá, hoje, ás 6 e ½ horas da manhan, da Central com destino á Pesqueira, fará baldeação na kilometro 74 com o comboio que daquella cidade parte pela manhan para o Recife.

— O machinista Bartholomeu Pereira era casado e deixa filhos menores, em extrema pobreza.

— Dirigiu o serviço de baldeação o major José Valpassos, fiscal dos trens da Central, que regressou hontem mesmo ao Recife, no trem que partira daqui pela manhan. Neste mesmo comboio voltaram para Jaboatão os srs. Brander, Pumfrett e Parffitt.

— A locomotiva n. 106 ficou por completo inutilizada.

— Attenciosos como são os funccionarios da *Great Western*, é de estranhar o procedimento pouco delicado do sr. José Pedro, chefe do movimento daquella secção, quando procurado pelo representante desta folha.

Em se tratando de interesse publico, cabia ao referido senhor facilitar á imprensa tudo que dissesse respeito á triste occorrencia.

×

O kalendario na Allemanha

A Allemanha é actualmente o centro de uma propaganda activa a favor da reforma do kalendario, a cuja frente, e de acôrdo com a Associação dos industriaes e commerciantes allemães, está o sr. von Hesse-Wartegg, antigo consul geral, e que tambem foi o propagandista da hora normal adoptada hoje por quasi todos os paizes da Europa.

O projecto de reforma do kalendario: numerosos astronomos e meteorologistas já têm elaborado projectos de kalendarios destinados a substituir o Gregoriano; todavia o que o sr. von Hesse-Wartegg preconisa parece ter sobre os precedentes vantagens indiscutiveis de simplicidade.

Divide elle o anno solar de 365 dias em trimestres de 13 semanas ou 91 dias, tendo os dois primeiros mezes do trimestre cada um 30 dias e o ultimo 31.

Esta numeração faz abstracção dos dois concorrentes, o 365.º, e nos annos bissextos o 366.º que intercalla como dias sem data o primeiro no fim do anno depois de S. Sylvestre, o segundo entre o primeiro e o segundo semestre do anno, entre 31 de junho e 1.º de julho.

A consequencia disso seria que o primeiro dia do anno bem como o primeiro dia de cada trimestre cairiam sempre em domingo.

Por esta reforma, a festa da Paschoa terá uma data fixa; esta festa que varia actualmente entre 22 de março a 25 de abril, corresponderia sempre ao domingo 7 de abril.

Os reformadores pretendem que a fixação da festa da Paschoa trará innumeras vantagens para o commercio, ao qual essa data, mais adiantada na estação e mais afastada do novo anno, conviria melhor para as necessidades das vendas da Paschoa.

Parece que o projecto já tem numerosas adhesões na Allemanha, na Hollanda, na Belgica, na Austria e na Inglaterra.

Vae elle ser submettido ao congresso internacional das camaras de commercio, que se reunirá em junho deste anno, em Londres, e seus defensores acreditam que o congresso o adoptará.

Medicina e hygiene

A OBESIDADE

Dentre as enfermidades que ameaçam a nossa pobre machina humana, não ha nenhuma tão perigosa e triste, como a *obesidade*.

Sob as enganosas apparencias de saude, introduz-se no organismo, invade-o lentamente, fortemente, e quando se apercebem della, são precisos serios esforços para expulsar da praça o inimigo principal.

O que não era mais que uma *agradavel nutrição*, tornou-se obesidade, e a obesidade, como diz Molière, conduz á *polysarcia*, que não é já uma enfermidade, mas uma verdadeira *molestia*.

E' possivel, entretanto, debellar o mal, mas torna-se necessario acatal-o a tempo, e proceder com methodo.

Ora, é esse methodo que falta, na maior parte dos casos.

Nada mais caprichoso, mais contradictorio—á primeira vista, pelo menos—que os diversos regimens impostos aos doentes, porfiando estes, muitas vezes, em não seguir nenhum...

Ha sobre este assumpto, como em politica, duas escolas: os *opportunistas* e os *radicaes*; e são os primeiros que, a nosso ver, têm razão.

Com effeito na cura em questão, o melhor regimen não é o que—theoricamente—seria o mais efficaz e mais rapido, mas o que tem mais probabilidade de ser seguido até o fim.

De nada serve correr, é preciso... persistir longamente.

A perseverança, está tudo nella, e para perseverar é preciso que o regimen não exija do paciente esforços quasi sobre humanos de que só alguns são capazes.

E' preciso ainda que o doente tenha confiança, isto é, que se não deixe perturbar, desanimar pelo que crê descobrir de contradictorio nos diversos regimens ordinariamente impostos.

Um instante de reflexão mostra rapidamente que esta contradicção é mais apparente que real.

Com effeito, é razoavel que a um obeso condemnado ao regimen vegetariano integral, se permittam alguns legumes farinosos.

Ao contrario, esses mesmos legumes—serão rigorosamente prohibidos ao doente autorizado a comer carne. O mesmo diremos dos ovos, tolerados em certo regimen,—em que é prohibida toda a substancia gorda,—mas prohibidos num outro regimen menos rigoroso sobre esse ponto e em que os ovos teriam um duplo emprego.

Dito isto, é sabido que é preciso occuparmo-nos da fraqueza humana... eis o regimen, ao mesmo tempo efficaz e facil de seguir, que nós propomos.

«O obeso, diz o erudito professor Bouchard, é um moroso na nutrição.

Assimila bem—mesmo muito bem... é o que o torna um grande comedor—os alimentos azotados, de que a carne é o alimento typo.

Ao contrario, assimila peor os hydrocarboretos (assucar e feculentos) e assimila muito mal as gorduras.

O seu defeito é fabricar gordura com cada um desses elementos e tanto mais, quanto o alimento é *peor assimilado*.

Dahi tres prescripções logicas: permissão da carne, desde que seja magra, dosificação do assucar dos feculentos, prohibição completa de todas as substancias gordas.

Do mesmo modo quanto á questão, tão controvertida, da bebida:

O nosso doente—para evitar a accumulação de substancias azotadas do seu regimen—poderá beber á saciedade.

A unica condição é que essa bebida seja o menos alcoolica possivel e seja tomada, de preferencia, fóra das refeições.

Dentre os legumes—preparados á ingleza, quer dizer, sem manteiga,—deverá preferir os que são pobres em hydrocarboretos: hortaliças, batatas, cenouras, salada, rabanetes, endivias, e abster-se dos feculentos: lentilhas, ervilhas, feijão, arroz, etc.

Quanto ao pão, é necessario usal-o em minima quantidade, sendo ainda preferivel usar sómente certos pães «hygienicos»: «biscottes» ou outros.

Não é permittido tomar assucar nem materias gordas: manteiga, azeite e coisas com elle preparadas: fritura, molho de mayonaise, hors d'œuvre etc.

A nata fresca—mesmo a pouca que fica no leite vendido aos cidadãos—as gemmas de ovos, ricas em substancia gordas, devem evitar-se igualmente.

As massas de pastelaria que, frequentemente têm o triplice defeito de ser ao mesmo tempo gordurosas, amanteigadas, feculentas e assucaradas, são radicalmente prohibidas.

O café póde ser tolerado, mas sem assucar.

Um tal regimen, pouco severo em summa, fará com certeza emmagrecer, sobretudo si simultaneamente se fizer: um regular exercicio, a reducção das horas passadas na cama, e um pouco de hydrotherapia, si o temperamento o permittir.

Em casos de obesidade rebelde, podem usar-se com vantagem certos «dissolventes»: *fucus thyroidinas*, sob a condição de—dada a energia desses especificos não empregar senão medicamentos serios, isto é, preparados e doseados *secundum artem!* (*Extr.*).—Dr. FONDTANEST.

×

Alma religiosa

Amanhan será celebrada, na egreja de São Pedro, uma festa em louvor ao glorioso S. Gonçalo d'Amarante.

Constará ella do seguinte: missa solenne ás 7 1/2 da manhan com sermão ao Evangelho e ás 7 da noite ladainha.

A orchestra acha-se confiada á direcção da pianista d. Maria Reis Menezes.

✠ No dia 31 do corrente mez, começará o triduo da festa do Sagrado Coração de Jesus, na matriz da Graça, havendo missa resada, ás 7 ½ horas da manhan com communhão e adoração do Santissimo Sacramento, estando os canticos a cargo de distinctas senhoras.

O dia da festa será o 3 do proximo mez, ás 8 horas da manhan, sendo a missa cantada e communhão geral.

A's 5 horas da tarde, haverá o acto da consagração das senhoras zeladoras e entrada das associadas, finalizando com a bençam do Santissimo Sacramento.

Na vespera da festa o revm. vigario Velloso ouvirá de confissão a todos que o desejarem.

✠ Têm sido bastante concorridos, na matriz de Afogados, os exercicios do mez mariano, que terminam com a bençam do Santissimo, dada pelo vigario Arthur Passos.

No domingo proximo haverá naquelle templo missa cantada, ás 9 horas da manhan, por um grupo de gentis senhoritas, com acompanhamento a orgam.

Nesse acto tocará a banda de musica da escola correccional.

A's 6 horas da tarde terão inicio os exercicios marianos.

O pateo da egreja apresentará vistosa ornamentação, havendo á tarde kermesse, pão de sebo, panella do feitiço, corridas em saccos e muitos outros brinquedos.

Concorrerão para maior realce da festa a *Philarmonica Euterpe* e uma fracção do regimento policial, gentilmente cedida pelo seu digno commandante.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos José Fausto de Figueirêdo Carneiro, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo de casamentos, á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª publicação.—Fausto Gonçalves Pereira e d. Izaura Abranches Feijó, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em Santo Antonio.

Manuel Tavares, viuvo, residente em Santo Antonio e d. Virginia Eugenia Correia, residente no districto da Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Oswaldo Ranulpho Freire residente em Pau d'Alho e d. Rosa Xavier Carneiro de Albuquerque, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—Gabriel Soares Quintas, residente no Recife e d. Laurentina Candida Pacheco, residente em Amaragy, solteiros e naturaes deste Estado.

Laurentino Correia Lima e d. Josepha da Luz do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto de Afogados.

— O escrivão José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição dos registos á rua das Cruzes n. 28, 1.º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contraentes:

2.ª publicação. — Manuel Marçal Bezerra e d. Ermelinda Monteiro Lobo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

Manuel Tavares, residente em Santo Antonio e d. Virginia Eugenia Correia, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação.—Luiz de França Antão dos Santos, viuvo e d. Maria do Carmo do Espirito Santo, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Bôa Vista.

Milton Vespucio da Silva Guimarães e d. Estephania Marques da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto do Pôço da Panella.

José Francisco de Lemos e d. Porfiria Francisca Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes no districto da Graça.

×

Vida social

Diversos rapazes acabam de fundar nesta cidade uma nova aggremiação litteraria, que tomou o nome de *Centro litterario Victoriano Palhares*.

A nova aggremiação terá por fim instruir os seus associados por meio de certamens literarios e publicar um jornal, que será orgam da nova sociedade.

A sua primeira directoria já foi eleita e será empossada no proximo domingo.

— *O bloco literario Arciense* reuniu-se como estava annunciado, em sessão ordinaria, a 22 do corrente, realizando empolgante conferencia o sr. João Ezequiel, que dissertou por espaço de quarenta minutos tendo por these a *Necessidade do socialismo entre nós*.

— A 20 do corrente reuniu-se em directoria a *Sociedade previdente pernambucana*.

Por ella foi autorizado o pagamento de dois peculios na serie A, na importancia de 5:000$000 cada um, a que têm direito dd. Cecilia Nobre da Silva Marques e Elvira Nobre Pinto Mendes, por morte de seus maridos drs. Antonio Pedro da Silva Marques e José Pinto Mendes.

Foram apresentadas declarações de peculios, na serie A, pelos socios:

Manuel Rodrigues de Miranda e João Claudio Martins Pereira; e na serie B, pelos socios: Innocencio Garcia Chaves e Eugenio Alves de Sá e Oliveira.

Foram approvados na serie A os seguintes socios da serie B:

Felix Marinho da Costa, Henrique Borges da Silva e Adelino Euphrasio C. de Albuquerque; e foi approvado na serie B, o socio da serie A, Manuel Rodrigues de Miranda.

Foram acceitos socios na serie B, os srs:

Celso Clementino Bezerra de Mello, Aristides de Carvalho Schlobach, Filliciano Carneiro Lins, d. Isabel Cardoso de Almeida, Misael Augusto de Almeida, José Felippe Santiago, José da Cruz Gouveia, dr. João José de Moraes, d. Julia Nunes de Moraes, Luiz Gonzaga Henrique de Almeida, Othon José da Silva, Eneas Jacome de Arrujo e João Tavares Ferreira.

Foi approvado pela commissão fiscal o balancete de dezembro a fevereiro deste anno.

— A sociedade musical *Carlos Gomes* suspendeu seu expediente por tres dias, conservando em funeral o pavilhão, em signal de pesar, pelo fallecimento da consorte do socio Francisco de Paula Lopes.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Emilia Maria Caldas Rocha;

a senhorita Idalina, filha do sr. Alfredo Guedes;

o dr. Vicente Nanhum Ferreira Landim;

a pequena Maria Luiza, filha do capitão José Amador dos Santos;

o sr. Abilio Teixeira Lins de Barros Lorêto;

o sr. capitão Jeremias de Palma Lima;

o pequeno José, filho do sr. Arthur Ferreira Lobo;

a senhorita Mariada Conceição Fonte;

a pequena Auzea Esmeralda da Silva, filha do sr. José Anselmo da Silva.

Casamento

Consorciaram-se hontem, nesta cidade, civil e religiosamente, o sr. Manuel Gonçalves Simões, commerciante de nossa praça, a a senhorita Georgina Lima, irman do sr. Rodolpho Lima, professor do Gymnasio pernambucano.

Serviram de testemunhas em ambas as cerimonias os srs. Agrippino Nogueira Lima, vice-consul de Portugal, e o sr. Rodolpho Lima.

Desejamos ao novo casal todas as felicidades.

— Está de casamento contratado com a graciosa senhorita Maria Isabel da Camara, filha do sr. dr. Bernardo José da Camara, o sr. Jean Raynaud, cidadão francez actualmente entre nós.

Aos jovens noivos desejamos innumeras venturas.

×

FÔRO

Jury do Recife

Havendo numero legal de jurrdos foi hontem installada a 2.ª sessão ordinaria do jury e submettido a julgamento o réo Guilherme Luiz de França, como incurso no art. 294 § 1.º combinado com o art. 66 § 3.º do mesmo codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes: Leoncio Ferreira, Luiz Ferreira de Carvalho Figueiredo, Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira, João Zacharias Serpa Brandão, Bellerophonte Candido da Costa Chaves, João Alcides da Gama, Alfredo da Silva Coelho, José Thomé do Espirito Santo, Walfrido Carneiro da Costa Almeida.

Teve por patrono o dr. José Raul de Moraes. Em vista das decisões do jury o réo foi condemnado a trinta annos.

Continuam multados em 20$000 cada um os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 11 horas do dia.

Avisa-se aos interessados que, logo após o encerramento da actual sessão do jury do Recife, serão cobradas em juizo as multas que forem impostas aos srs. juizes de facto que não tiverem comparecido á referida sessão sem dispensa da lei.

Fica de ordem o official Adriano Minhaque.

×

ARTES E DIVERSÕES

A *Distração dramatica familiar da Torre* realizará, amanhan, em seu theatrinho, um espectaculo social, levando á scena o drama *A estatua viva*.

Agradecemos o convite que, para assistil-o, nos foi enviado.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 177.—125.ª—EXTRAIDA EM 27 DE MAIO DE 1910

33601	16:000$000	15182	500$000
26657	2:000$000	37633	500$000
11677	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2698	16779	22909	26036	28650
9749	22265	24626	26787	33853

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2884	8718	13838	19359	31161
8197	10454	13966	20014	34435
8595	11669	17928	24915	34633
8715	13626	18665	25444	39806

APPROXIMAÇÕES

33600	200$000	26658	200$000
33602	200$000	11676	100$000
26656	200$000	11678	100$000

DEZENA

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

33601 a 33610

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

26651 a 26660

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11671 a 11680

CENTENAS

Os numeros de 33601 a 33700 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 26601 a 26700 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 11601 a 11700 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 01 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 01.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de maio de 1910:—Manuel da Cunha Cavalcante, guarda da casa de detenção, pedindo restituição de 21$500, que de maio lhe foram descontados em seus vencimentos.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. Sá Leitão & Moreira, pedindo pagamento da quantia de 561$200, proveniente de materiaes que forneceu á casa de detenção.—Pague-se de acôrdo com as informações. Bacharel Antonio Francisco Correia de Araujo, promotor publico da Escada, pedindo 90 dias de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei. Francisco Clementino de Souza Barros, pedindo para ser escripturada a quantia de 25$000, proveniente do aluguel do quartel que em tempo deixou de receber, relativo ao mez de junho da anno passado.—Escripture-se, visto tratar-se de despesa de exercicio findo. Lins Vieira & C., pedindo pagamento da quantia de 308$050, pelo fornecimento de artigos de expediente para a secretaria da justiça, em abril ultimo.—Nesta data autorizo o pagamento. Demetrio Cardoso de Mello, 3.º official da secretaria da justiça, pedindo prorogação de licença.—Sim, por mais 2 mezes.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de maio de 1910: João Caetano da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para dar parecer.

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 25 de maio de 1910:—Empresa do *Diario de Pernambuco*, Fielden Brothers, Lins Vieira & C. e Luiz Pereira de Oliveira Faria.—Deferidos, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de março de 1910:—Nicolão Diletieri—Diga o dr. procurador dos feitos de Garanhuns.

— Dia 27 de maio:—Banco Emissor de Pernambuco.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de maio de 1910:—Abaixo assignados moradores á rua de S. Miguel em Afogados, pedindo para mandar a Companhia do Beberibe, encanar agua para a mesma rua.—Intime-se a Companhia a fazer a canalização a que é obrigado nos termos do art. 3.º do reg. approvado em 31 de agosto de 1887.

— Dia 25:—Dr. Barretto Sampaio, pedindo pagamento do fornecimento de materiaes a esta repartição.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao sr. dr. secretario geral do Estado. Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento relativo ao serviço de illuminação de Olinda, durante o mez de janeiro findo.—Attendida, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. A mesma, pedindo pagamento da illuminação da cidade de Olinda, no mez de abril findo.—Pague-se nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. A mesma pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de abril findo.—Pague-se nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. A mesma, pedindo pagamento da illuminação publica da cidade de Olinda, no mez de fevereiro findo.—Sim, de acôrdo com o officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. A mesma, pedindo pagamento da illuminação da cidade de Olinda, no mez de março findo—Nesta data providencio para que seja effectuado o pagamento. Companhia do Beberibe, pedindo pagamento do abastecimento dagua a esta cidade no trimestre de janeiro a março findos.—Pague-se de acôrdo com o officio desta data dirigido ao sr. dr. secretario geral do Estado. A mesma, pedindo pagamento de fornecimento dagua no trimestre de janeiro a março, aos fornos de incineração.—Pague-se conforme o officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado. F. A. Moreira, pedindo pagamento de fornecimento de materiaes a esta repartição.—Nesta data autorizo o pagamento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 27 de maio de 1910:—Francisca Uchôa Carneiro de Oliveira.—Informe a 1.ª secção. José Antonio da Costa Fernandes.—Averbe-se. João de Queiroz Guimarães, Eugenio de Oliveira Mello e José da Costa Bahia.—Com officio ao thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 1910.

2.ª secção. N. 110. Exm. sr. dr. José Osorio de Cerqueira, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 24 do corrente.—A' minha ordem, Henrique Rino, como criminoso de morte nesta capital, José Gomes de Castro, antonomasiado «José Grande», vindo do municipio de Bom Jardim, como criminoso, Domingos Ferreira de Lima ou João Domingos Cabral, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Vieira da Silva e Manuel Antonio da Silva, vulgo «Manuel Soldado», como desordeiros. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, José Felippe dos Santos, conhecido por «João Rouxinho», como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Augusto Menezes de Carvalho e Antonio Carlos Barbosa, como desordeiros e Oscar Ferreira de Albuquerque, como incurso nas penas do artigo 267 do codigo penal. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Astrogilda Soares de Souza, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, Octaviano Manuel Pereira, como gatuno e Jeronymo Joaquim da Paz, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Arraial, José Francisco de Moraes, por alcunha «José Bahia», como desordeiro e Etelvino Martins de Castro, como gatuno.

No dia 25.—A' minha ordem, Jobet Paulino de Souza, como pronunciado no municipio de Quipapá, nas penas do artigo 330 do codigo penal, José Francisco Gororoba, como desordeiro e Maria Marcellina das Dores, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Manuel Antonio do Nascimento, como desordeiro.

No dia 26.—A' minha ordem, João Soares da Silva, como ladrão de cavallo. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio de Lima Figueira, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, José Bellarmino de Farias, Cosme Damião da Paz, vulgo «Cominho Preto» e Fabio Bezerra França e Silva, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Venancio Pereira da Silva, como incurso nas penas do artigo 267 do codigo penal. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, João Possidonio de Souza, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins.

— O dr. delegado do municipio de Olinda communicou-me por officio de 23 deste mez, que na mesmo dia, ás 4 horas e meia da tarde, na estrada dr. Joaquim Nabuco, Antonio de Christo Leal e José Maria dos Santos, este armado de pistola e aquelle de uma faca de ponta, travaram luta entre si da qual resultou sairam ambos feridos. Contra os criminosos que foram presos em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei.

— Relatou-me, por officio de 23 do fluente o delegado do municipio de Jaboatão, que no dia anterior, ás 7 horas da noite, José Candido Candido Pereira de Lima, feriu com uma faca de ponta á mulher de nome Generosa Maria do Espirito Santo. O offensôr foi preso e a respeito procede a referida autoridade de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio de 20 do andante, o delegado do municipio de Nazareth, que no dia 18 do citado mez, a mulher Severina Maria da Conceição, antonomasiada «Preta», matou sua propria enteada a menor Maria de tal, asphyxiando-a em um pôço ali existente. Contra a criminosa que foi presa procede a mesma autoridade ás diligencias da lei.

— O delegado do municipio de Bonito visitou no dia 17 do corrente em companhia do respectivo dr. promotor publico, á cadeia local, encontrando vinte e seis detentos, sendo: um sentenciado appellado, um sentenciado protestado, dois absolvidos appellados, oito pronunciados, dez denunciados, tres indiciados e um louco, que nenhuma reclamação fizeram.

— O delegado do municipio de Altinho capturou no dia 17 deste mez, fazendo recolher á cadeia respectiva, Antonio Bezerra da Silva, autor da morte de José Pedro, facto occorrido em novembro do anno proximo passado, no municipio de Bezerros.

— O delegado do municipio de Panellas tambem capturou, no dia 22 do corrente e fez recolher á cadeia local, o individuo Antonio Cavalcante de Oliveira, pronunciado em crime de morte, no municipio de Quipapá.

— O sr. Manuel Nunes da Silva, assumiu no dia 12 deste mez, o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Leopoldina e no dia 25 do alludido mez assumiu as funcções do cargo de delegado do municipio de S. Lourenço o capitão do regimento policial Leopoldo Francisco da Silva.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia *Ulysses Gerson Alves da Costa*.

LEI N. 1012

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Art. 1.º—Fica em vigor o disposto no art. 10 da lei n.797 de 12 de junho de 1906.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos deputados do Estado de Pernanbuco, em 25 de maio de 1910.

A. Severino Montenegro,
PRESIDENTE.

Francisco de Assis Rosa e Silva Junior.
1.º SECRETARIO.

Manuel Cezar Casado Lima.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 27 de maio de 1910.

HERCULANO BANDEIRA DE MELLO.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de abril de 1910

Officios:

N. 101—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo por despacho de 14 do corrente deferido o requerimento em que José Francisco de Amorim Silva solicita nova prorogação de prazo estipulado na clausula 5.ª do contrato celebrado em 1907 para montagem de um moinho de trigo nesta cidade, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser lavrado o termo de prorogação por dois annos, a contar de 23 do mez corrente, quando expira a que lhe fora concedido em 18 de janeiro do anno proximo findo.

— N. 102.—Ao mesmo.—Mandae pagar pela verba do art. 1.º § 2.º n. 91 do orçamento em vigor a importancia de 300$000, a que tem direito Mariano Regueira Carneiro da Cunha e outros consenhores do predio n. 33 da rua Marquez do Herval, em cujo andar inferior funcciona o armazem de materiaes da repartição de obras publicas pelos alugueis correspondente aos mezes de fevereiro e março ultimos, segundo o parecer da directoria geral da mesma repartição constante do officio n. 267 de 13 do mez fluente.

DIRECTORIA GERAL DOS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 16 de abril de 1910

Officio:

N. 103.—Ao sr. engenheiro fiscal da illuminação a gaz desta cidade.—Providenciae no sentido de serem acesos os combustores da illuminação publica no ponto em que houver de desembarcar o cadaver do dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo e bem assim nas ruas e praças por onde tiver de ser conduzido o feretro em demanda do cemiterio publico de Santo Amaro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente da exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de abril de 1910

Officios:

Aos exms. srs. membros do congresso legislativo do Estado.—Tendo o governo desapropriado o terreno sito á rua da Santa Cruz dos Milagres, na cidade de Olinda, no qual têm de ser installadas a torre e edificio do telegrapho sem fio, solicito-vos a autorização para a abertura de um credito extraordinario da importancia de quatro contos e cem mil réis (4:100$000), afim de occorrer ás despezas resultantes da referida desapropriação, visto tratar-se de um serviço não previsto na lei orçamentaria em vigor.

— Aos mesmos.—Sendo deficiente o saldo actualmente verificado na verba do art. 1.º § 2.º n. 100 do orçamento em vigor conforme se evidencia da demonstração inclusa, organizada pela directoria geral das obras publicas, solicito-vos autorização para a abertura de um credito supplementar da importancia de tres contos de réis (3:000$000), afim de occorrer-se ao pagamento das despezas a serem processadas pela citada verba até o termino do corrente exercicio.

— N. 105—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações da directoria geral das obras publicas, constantes do officio sob n. 280, de 16 do mez fluente, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a importancia de 26:928$670 devida aos srs. Fielden Brothers pelo serviço de illuminação publica desta cidade e consumo do gaz verificado no decurso do mez de março proximo findo, devendo a respectiva despeza incidir na verba do art. 1.º § 2.º n. 95 do orçamento vigente, conforme se acha indicado na conta annexa.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de abril de 1910

N. 106—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em face das informações ministradas pela directoria geral de obras publicas constantes do officio sob n. 284 de 20 de abril fluente, autorizo-vos a mandar pagar a importancia de........ 6:300$000, devida a firma commercial desta praça Wilson & Co. Ltd., pelo fornecimento, em fevereiro ultimo, de 150 toneladas de carvão de pedra para as usinas de rêde de exgottos, conforme se acham discriminadas na conta junta, devendo a respectiva despesa incidir no credito consignado no n. 101 do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 107—Ao mesmo.—Tendo em vista a requisição do sr. engenheiro chefe da commissão de saneamento, constante do officio sob n. 155 de hoje datado, recommendo que mandeis entregar aos sr. João Gonçalves Torres, pagador da referida commissão, a importancia de 20:000$000, afim de occorrer ao pagamento de materiaes importados para o serviço da rede de esgotos, cumprindo ao citado pagador prestar contas das importancias anteriormente recebidas recolhendo o saldo accusado no respectivo balancete.

A entrega daquella quantia deverá effectuar-se pelo emprestimo externo contraido para o serviço de esgotos.

—N. 108—Ao mesmo—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga ao sr. Americo Campos de Medeiros a importancia de dois contos de réis (2:000$000) sendo 1:500$000 ao mesmo devida pela conclusão dos trabalhos de um muro de sustentação na muralha da estrada dos Remedios, segundo o acôrdo celebrado com o governo, e 500$000 arbitrados em seu favor a titulo de bonificação, em vista do prejuiso soffrido na execução das alludidas obras.

A despesa decorrente do mencionado pagamento deverá incidir na verba do art. 1.º § 2.º n.º 92 do orçamento vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de abril de 1910

N. 109—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em face do parecer da directoria geral de obras publicas, constante do officio sob n. 289, de 22 do mez andante, autorizo-vos a providenciar de maneira a ser paga a importancia de duzentos e oitenta e dois mil duzentos e cincoenta réis (282$250) devida aos srs. Miranda Souza & C.ª, em razão do fornecimento que fizeram em março findo, dos materiaes relacionados na conta junta, os quaes foram requisitados por aquella repartição para varios serviços a seu cargo.

A respectiva despesa deverá incidir no art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor, sendo distribuida pelos seguintes ns.:

92	59$550
93	222$700
	282$250

— N. 110—Ao mesmo—Tendo em vista o parecer que emittistes sobre o requerimento em que a Companhia ferro carril solicita seja prorogado por 18 mezes o prazo concedido para prolongamento das linhas de Fernandes Vieira até á rua Amelia, autorizo-vos a providenciar de forma a ser lavrado o respectivo termo, no qual deverá precisar-se ficar a companhia sujeita á multa de 2:000$000 a 5:000$000 dado não execute dentro do prazo prescripto o prolongamento acima referido.

A prorogação presentemente concedida começará a vigorar em 24 de outubro do anno corrente, visto somente no dia anterior terminar a primeira prorogação permettida por despacho de 23 de outubro de 1908.

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, em 27 de abril de 1910

N. 111—Ao sr. 1.º secretario do senado Estadual — Satisfazendo a requisição constante do officio sob n. 53, de 23 de abril fluente, transmitto a v. exc. as informações ministradas pela directoria geral de obras publicas, sobre o requerimento incluso firmado pelos srs. Gustavus Adrian von Sohsten e Benjamin Tucnkiss

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 27 de abril de 1910

N. 112—Ao dr. secretario geral do Estado—Autoriso-vos a providenciar no sentido de ser entregue ao sr. Thomaz da Veiga Seixas a importancia de 500$000 proveniente da quota correspondente ao mez de março proximo preterito, com a qual comprometteu-se o governo a concorrer mensalmente a titulo de auxilio á commissão encarregada da conservação das estradas de rodagem do municipio do Recife, devendo a respectiva despesa assentar na verba do art. 1.º § 2.º n. 92 do orçamento vigente.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 27 DE MAIO DE 1910

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, Manuel Marques de Souza Cabrinho.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

De Limoeiro—Paciente, capitão Antonio Simplicio Gonçalves.—Adiado, insistindo-se na requisição já feita unanimemente.

Carta testemunhavel

De S. Lourenço da Matta, da comarca de Pão d'Alho—Testemunhante, Miguel Rodrigues da Silva; testemunhados, d. Luiza do Rigo Rino e seus filhos. Relator o sr. desembargador Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Aggravos de petições

Do Recife—Aggravante, Antonio Vieira Lima; aggravado, dr. Thomaz de Carvalho. Relator. o sr. desembargador Góes Cavalcante—Em diligencia unanimemente.

Do Recife—Aggravante, d. Maria Luiza dos Santos Antunes; aggravado, dr. Antonio da Silva Antunes Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Appellação crime

De Jaboatão—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Ramos da Silva.

Do sr. desembargador Góes Cavalcante ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes, Neesen & C., appellada, a fazenda do Estado.

Distribuições

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Appellações crimes

De Limoeiro—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Rodrigues da Silva.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

De Goria de Goytá—Appellantes, Antonio Laurindo da Silva; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

De Recife—Appellante, o juizo; appellado, Gelasio de Senna.

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

De Nazareth—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Baptista.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Da Escada—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Ferreira.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

De Caruarú—Appellantes, Furtunato Eloy da Silva e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Palmares—Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pereira da Silva.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

De Nazareth—Appellante, o juizo; appellado, José Hygino Barbosa.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Do Recife—José Estevão da Silva, vulgo «José Pequeno»; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 55 minutos da tarde.

Appellação crime de Goyanna

APPELLANTE O JUIZO
APPELLADO JOÃO BAPTISTA DIAS
Acordão

Vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação crime, vindos da comarca de Goyanna, em que é appellante o juizo e appellado o réo João Baptista Dias.

Acordam em conferencia do Suerior Tribunal dar provimento a appellação, para annullar, como annullam, o processado do despacho de fls. 21 v. em deante por, haver proferido dito despacho em grão de recurso o juiz de direito interino que no caracter de juiz municipal, formador da culpa, decretou a pronuncia do appellado, constante do despacho a fls. 9 a 20 confirmado por aquelle, e portanto incompetentemente tomou o mesmo juiz conhecimento do proprio recurso por elle interposto.

Assim julgando, mandam que se prosiga nos termos ulteriores do processo, observando-se as formalidades legaes.

Custas afinal.

Recife, 6 de agosto de 1909. — *Carlos Vaz*, presidente, *Souza Gomes—Altino de Araujo.—M. Lima.—Argemiro Galvão.—Freitas Heriques.*

Appellação crime do jury da comarca de Palmares

APPELLANTE MIGUEL SEVERIANO LEITE
APPELLADA A JUSTIÇA
Acordão

Visto, relatado e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do termo e comarca de Palmares, e entre partes—appellante Miguel Severiano Leite e appellada a justiça:

Accordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento á appellação e confirmar, como confirmam, a sentença appellada, por ter sido proferida de acôrdo com o direito e as provas convincentes dos autos, tendo sido observadas as formalidades legaes no summario e no plenario.

Pague o réo appellante as custas.

Recife, 6 de agosto de 1909.—*Altino de Araujo*, presidente interino.—*Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—Souza Gomes.—Tavares da Silva.*

Appellação crime do jury da comarca de Iguarassu'

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO, ANTONIO RODOPIANO FERREIRA DE SOUZA
Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo de Iguarassú, entre partes—appellante, o promotor publico e appellado, Antonio Rodopiano Ferreira de Souza:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal negar provimento á appellação e confirmar, como confirmam, a sentença appellada, por ter sido proferida de acôrdo com o direito e as provas do processo, uma vez que foram guardadas as prescripções legaes no summario e no plenario; pagas as custas pelo réo appellado.

Recife, 6 de agosto de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão.—Freitas Henriques—Altino de Araujo.—Souza Gomes.—M. Lima.—Tavares da Silva.*

Appellação crime do jury do Cabo

APPELLANTE, O PROMOTOR PUBLICO
APPELLADO, PEDRO SABINO DO MONTE
Acordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, vindos do jury do Termo e comarca do Cabo, entre partes—appellante o Promotor publico e appellado, Pedro Sabino do Monte:

Acordam em conferencia do Superior Tribunal dar provimento á appellação, para o fim de mandar, como mandam, que seja o appellado submettido a novo julgamento, uma vez que a decisão do jury é contraria ás provas dos autos. Custas afinal.

Recife, 6 de agosto de 1909.—*Carlos Vaz*, Presidente. — *Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—Souza Gomes.—Tavares da Silva.—Altino de Araujo.—M. Lima.*

Appellação crime do termo de S. Lourenço, da comarca de Pão d'Alho

APPELLANTE, MANUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO
APPELLADA A JUSTIÇA
Acordão

Acordam em Superior tribunal:

Que vistos, expostos e discutidos estes autos de appellação criminal, vindos do termo de S. Lourenço, da comarca de Pão d'Alho, em que é appellante o réo Manuel Francisco do Nascimento e appellada a justiça publica, por seu promotor; mandam o réo a novo jury, porquanto, no 5.º quesito sobre a aggravante prevista no § 12 do art. 39 do codigo penal, omittiu-se as palavras—*com intenção de perpetrar o crime*.

Custas afinal.

Recife, 13 de agosto de 1909.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva*, tambem annullava o julgamento do réo appellante por ter o jury de sentença reconhecido a existencia do facto criminoso, dando-lhe no entretanto data differente da constante na denuncia e no libello. *Vieira de Mello.—Argemiro Galvão*, vencido. *M. Lima.—Altino de Araujo.*

Appellação crime de Canhotinho, da comarca de S. Bento

APPELLANTE, JOÃO FERREIRA DA SILVA, VULGO «JOÃO CABOCLO»
APPELLADA A JUSTIÇA
Acordão

Vistos estes autos de appellação crime, vindos do jury de Canhotinho, da comarca de S. Bento, sendo nelles appellante João Ferreira da Silva, vulgo João Caboclo e appellada a justiça etc.:

Acordam em conferencia do Superior tribunal, depois de exposta a materia e discussão do estylo, em negar provimento á appellação por estar a sentença condemnatoria de acôrdo com as provas dos autos; por isso sustentando, como sustentam, a dita sentença, condemnam o appellante nas custas.

Recife, 13 de agosto de 1909.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—Freitas Henriques.—Souza Gomes.—M. Lima.*

Appellação crime do jury da comarca da Victoria

APPELLANTE, MANUEL JOSÉ DO NASCIMENTO, VULGO «FARRAMBAMBA»
APPELLADA A JUSTIÇA
Acordão

Acordam em Superior tribunal:

Que, vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação criminal da comarca da Victoria, entre partes: appellante o réo Manuel José do Nascimento, vulgo Farrambamba e appellada a justiça publica, julgam improcedente dita appellação para confirmar, como confirmam, a sentença appellada de fls. 104, porquanto está conforme ás provas dos autos.

Custas pelo appellante.

Recife, 13 de agosto de 1909.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Tavares da Silva.—Altino de Araujo.—Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.—M. Lima.—Freitas Henriques.*

Publicações a Pedido

DESPEDIDA

Annibal Freire da Fonseca e senhora, de partida para a Europa, despedem-se das pessôas de suas relações, sentindo não poderem fazel-o pessoalmente, por falta de tempo.

Recife, 28 de maio de 1910.

Ao exm. sr. coronel Eduardo Silva e aos socios do Tiro Pernambucano.

Li, com a maior surpreza a noticia de que trinta e poucos membros desta associação civico-militar haviam offerecido os seus serviços ao exm. sr. ministro da guerra para desaffrontar a nação brasileira no caso do attentado praticado por uma duzia de argentinos embriagados.

Tendo o governo argentino se promptificado a dar todas as satisfações exigidas pelo nosso insubstituivel ministro das relações exteriores, o Barão do Rio Branco, e tendo mandado prender immediatamente aos ebrios que acabavam de insultar ao pavilhão da nação amiga, nada justificava o procedimento de algumas duzias de brasileiros exaltados de S. Paulo, da Bahia e de outros pontos em reprezalia ao attentado praticado pelos ebrios de Santa Fé, pois que tinhamos na pasta das relações exteriores o mais dedicado amigo do Brasil, no qual temos o dever de confiar.

Tornarmo-nos solidarios com o procedimento injustificavel daquelles nossos patricios insensatos é nivelarmo-nos com os ebrios de Santa Fé.

Offerecermos os nossos serviços como soldados numa occasião em que não ha nem ao menos rompimento de relações diplomaticas, numa occasião emfim em que o proprio governo argentino se promptifica a dar-nos todas as satisfações que nos são devidas é simplesmente patentear ao paiz a maior falta de bom senso.

Não sou, portanto, solidario com a exhibição a que o meu collega Mario Mello arrastou estes meus dignos trinta e poucos consocios que não tinham o direito de fazer offerecimento dos serviços da maioria dos membros componentes do patriotico *Tiro pernambucano*, sem uma resolução combinada pelo conselho-director para ser approvado em assembléa geral.

Protesto, pois, contra a attitude destes meus dignos companheiros de armas e convoco uma assembléa geral de todos os membros do *Tiro pernambucano* para que se verifique si a maioria está de acôrdo com a resolução tomada por duas duzias de socios que agiram em seu nome sem pedirem o seu consentimento.

— Designo o dia 29 do corrente ás 10 horas da manhan para ter logar a assembléa geral.

Recife, 26 de maio de 1910.

Ladislão Gomes do Rego,
PRESIDENTE.

GONOL

Injecção anti-blennorrhagica

Verdadeiro Especifico da Gonorrhéa aguda e chronica.

Cura com rapidez sem produzir dôres e não mancha a roupa.

Unico meio de cura infallivel das FLORES BRANCAS e outras molestias das senhoras.

Vidro... 5$000 | Meio vidro. 3$000

Em todas as Pharmacias

Ao commercio

CASA RECLAME—RIO DE JANEIRO

Communicamos ao commercio desta praça que deixou de ser nosso representante o sr. Horacio Papert, ficando desta data em diante o sr. ETIENNE OSWALD, com o qual poderão entender-se sobre todos os negocios referentes á nossa firma.

Recife, 27 de maio de 1910.

Alfredo Schlick & C.ª

Gonorrhêas em qualquer periodo cura o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. A' venda nesta cidade.

A

Emulsão de Scott

Livrou Esta Criança D'uma Morte Certa

CYNIRA MARTINS

"Minha filha Cynira foi atacada na idade de dois annos e meio de pulmonia dupla e successivamente de diphthéria, febre escarlatina e outras affecções proprias da idade que a obrigaram a guardar o leito por mais de seis mezes.

"Em taes circunstancias, consultei o distincto medico Angel Simões o qual mandou que se lhe désse a Emulsão de Scott.

"Apenas tomou os primeiros frascos, começou a melhorar e tendo continuado o uso da Emulsão durante algum tempo, ficou completamente restabelecida e tão robusta e saudavel que até á sua idade actual (nove annos e meio), não tornou a adoecer."—B. MARTINS DE MORAES, Campinas, São Paulo.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é bôa nem legitima.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Caixa Mutua de Pensões Vitalicias

AVISO

Tendo de seguir para o Rio de Janeiro onde pretendo demorar-me por algumas mezes, deixo na direcção dos negocios da agencia como meu substituto o sr. Ulysses de Mello, a quem deleguei plenos poderes para despachar e resolver todo e qualquer negocio que se relacione com a referida agencia.

27—5—910.

João Alves de Magalhães.
Agente geral.

ELIXIR DIGESTIVO

DE

Papaina, Melissa e Quassia

FORMULA DO DR. NUNES COIMBRA

Heroico e soberano nas dyspepsias, digestões difficeis e falta de appetite.

Deposito: drogaria e pharmacia Conceição

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Exigir a marca registada da fabrica.

DECLARAÇÃO

Declaro que nada devo a pessôa alguma, e quem se julgar meu credor deve no prazo de oito dias, a contar da data da presente declaração, apresentar-se á rua do Padre Floriano n. 21, com os titulos ou documentos que autorizem á uma prompta liquidação.

Recife, 28—5—1910.

Cincinato Velloso da Silveira.

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura molestias syphiliticas, ozena (corrimento nasal) pustulas syphiliticas.

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

Sociedade de seguros mutuos sobre a vida, maritimos e terrestres

Rs. 10:000$000

Em virtude do alvará firmado pelo sr. dr. Domingos Marques Vieira, juiz municipal interino de orphams da comarca do Recife, Pernambuco, em data de 22 de abril proximo passado, recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a quantia de DEZ CONTOS DE REIS (10:000$000) importancia das apolices ns. 41.466/7, emittidas pela mesma sociedade, sobre a vida do sr. Antonio Salustiano de Lemos e ora vencidas pelo fallecimento do segurado, descontando-se da importancia acima, neste acto, a somma de setecentos e cincoenta e tres mil réis (753$000) sendo duzentos e cincoenta e tres mil réis (253$000) correspondente ao premio de um semestre difirido para complemento do quinto anniversario das apolices, conforme determina o contrato de seguro e quinhentos mil réis (500$000) que ficam retidos em poder da mencionada sociedade até que seja satisfactoriamente provada a esta a exactidão da edade allegada em vida pelo segurado.

E, pelo presente, dou á mencionada sociedade plena e geral quitação das citadas apolices ns. 41.166/7, ora entregues, as quaes ficam nullas e de nenhum valor, salvo a restricção acima quanto a importancia retida.

Recife, 24 de maio de 1910.

Emilia de Oliveira Lemos.

Como testemunhas:

Antonio Amazonas de Almeida.
Antonio de Padua Walfrido.

O illustrado clinico do Rio Grande do Sul

DR. MANUEL VELHO PY

Attesta o valor therapeutico da TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico JOÃO VICTAL DE MATTOS

Deposito—Drogaria Braga

RUA MARQUEZ DE OLINDA 58 E 60

OURO

Nada ha mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

MUTUA-COLOMBO

Sociedade de seguros de vida com sorteios de remissão, em series de 500 mutualistas. FUNDO DE GARANTIA 220:000$000

DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL COM AUTORISAÇÃO E FISCALISAÇÃO DO GOVERNO

Plano original e essencialmente economico: porque reduz o seguro de vida á infima prestação de uma pequena joia e com a insignificante contribuição approximada de 75$000 annuaes, qualquer pessoa poderá assegurar a sua familia um peculio de 5:000$000, com a probabilidade ainda de remissão pelo sorteio. Senhoras e cavalheiros poderão ter um ordenado mensal até 500$000, trabalhando para esta sociedade.

Precisam-se de agentes com boas referencias

SEDE :—RUA VISCONDE DE INHAUMA N. 70. CAIXA DO CORREIO N. 1263. ENDEREÇO TELEGRAPHICO—Uranius—CAPITAL FEDERAL

Agente geral em Pernambuco : — F. M. de ALBUQUERQUE—Rua 15 de Novembro n. 22—Sobrado

Gymnasio Ayres Gama

ESTATUTOS

Organisados de accordo com o Regulamento do Gymnasio Nacional

CURSO DE HUMANIDADES

Capitulo I

DO GYMNASIO E SUA ORGANISAÇÃO

Art. 1.°—O *Gymnasio Ayres Gama*, fundado na cidade do Recife em 1 de fevereiro de 1897, destina-se á educação e instrucção de crianças do sexo masculino, preparando-as para as matriculas em qualquer das Academias de ensino superior.

Art. 2.°—O Gymnasio aceita alumnos internos, semi-internos e externos.

Capitulo II

DO CURSO

Art. 3.°—O curso de humanidades comprehende as disciplinas seguintes: Desenho, Portuguez, Litteratura, Francez, Inglez, Allemão, Latim, Grego, Mathematica elementar. Elementos de Mecanica, Astronomia, Physica e Chimica. Historia Natural, Geographia, especialmente do Brasil, Historia, especialmente do Brasil e Logica.

Art. 4.°—O alumno que fôr approvado em todas estas disciplinas e prestar o exame de madureza, de conformidade com o art. 15 destes estatutos, obterá o grão de bacharel em sciencias e lettras.

Art. 5.°—As disciplinas de que trata o art. 3.° e que constituem o curso completo para o bacharelado em siencias e lettras, com o numero de horas de aula por semana, serão distribuidas por 6 annos da seguinte maneira:

PRIMEIRO ANNO		SEGUNDO ANNO	
Arithmetica	4	Algebra } Arithmetica }	3
Geographia	3		
Portuguez	3	Geographia	3
Francez	4	Portuguez	3
Desenho	3	Francez	3
	—	Inglez	3
	17	Desenho	3
			—
			18

TERCEIRO ANNO		QUARTO ANNO	
Geometria } Algebra }	4	Trigonometria } Geometria } Algebra }	4
Geographia	2		
Francez	2	Portuguez	2
Portuguez	2	Francez	1
Inglez	3	Desenho	2
Latim	2	Inglez	2
Desenho	3	Allemão	3
	—	Latim	3
	18	Grego	3
		Historia	3
			—
			23

QUINTO ANNO		SEXTO ANNO	
Mecanica e astronomia	3	Mathematica	2
Inglez	1	Geographia	1
Allemão	3	Francez	1
Latim	3	Inglez	1
Grego	3	Allemão	2
Historia	3	Latim	1
Physica e chimica	4	Grego	2
Litteratura	2	Historia do Brasil	3
Historia Natural	2	Physica e chimica	3
	—	Litteratura	2
	24	Historia Natural	3
		Logica	5
			—
			26

Art. 6.°—O curso de humanidades para obtenção do grão de bacharel em sciencias e lettras será regulado pelos programmas do *Gymnasio Nacional*, sendo egualmente adoptadas no *Gymnasio Ayres Gama* quaesquer modificações que soffrerem os referidos programmas.

Capitulo III

DO TEMPO LECTIVO

Art. 7.°—O tempo lectivo para o curso de humanidades será de 1 de março a 31 de ouubro.

Capitulo IV

DOS EXAMES

Art. 8.°—Encerrado o curso official, começarão os exames que serão de promoções successivas e de madureza.

§ Unico.—Haverá em fevereiro uma segunda época de exames exclusivamente destinada aos alumnos de que trata o art. 151 ns. 3 e 4 do cod. dos institutos officiaes de ensino superior e secundario.

Art. 9.°—Os exames de promoções se realizarão perante commissões constituidas de lentes de cada anno.

Art. 10.°—Estes exames constarão de:

I—Prova graphica de desenho para o 1.°, 2.°, 3.° e 4.° anno;

II—Provas escriptas e oraes de arithmetica, geographia e francez do 1.° anno; arithmetica, algebra, geographia, portuguez, francez e inglez do 2.° anno; algebra, geometria, portuguez, francez, inglez, latim e geographia do 3.° anno; algebra, geometria, trigonometria, portuguez, francez, inglez, allemão, latim, grego e historia do 4.° anno; mecanica e astronomia, physica e chimica, historia natural, litteratura, inglez, allemão, latim, grego e historia do 5.° anno; historia natural, physica e chimica, litteratura, allemão, grego, logica e historia do 6.° anno.

Art. 11.°—As provas se farão de acôrdo com os programmas e methodos adoptados no ensino e sobre pontos organisados na occasião pela respectiva commissão.

Art. 12.°—No julgamento dos exames de promoções, feito por aula ou cadeira, deverá ser tomada em consideração a conta de anno do alumno.

Art. 13.°—O EXAME DE MADUREZA se effectuará immediatamente depois de realizados os exames de promoções.

Art. 14.—Será prestado perante duas commissões, uma para linguas, outra para sciencias, sendo 3 lentes para examinar linguas vivas, 1 para litteratura, 1 para linguas mortas, 1 para mathematica e astronomia, 1 para physica e chimica e historia natural, 1 para logica e 1 professor para desenho.

§ Unico.—Essas commissões serão eleitas pela congregação e terão como presidente o lente mais antigo de cada uma dellas.

Art. 15.—O exame de madureza constará de provas: escriptas de linguas, mathematica e astronomia, graphica de desenho e oraes de cada uma das secções seguintes:

1.ª linguas vivas.
2.ª linguas mortas.
3.ª mathematica e astronomia.
4.°—physica, chimica e historia natural.
5.ª geographia, historia e logica.

§ 1.°—A prova escripta ou graphica será commum á turma, que se constituirá de accôrdo com a capacidade do local e as conveniencias da fiscalisação, e durará no maximo cinco horas para cada secção: linguas vivas, linguas mortas, mathematica e desenho.

§ 2.°—As provas oraes de cada turma de alumnos guardarão entre si os necessarios intervallos de repouso, de maneira que cada alumno não seja arguido seguidamente mais de uma hora.

Art. 16—A prova escripta de portuguez constará de uma composição ou dissertação sobre thema litterario, scientifico, artistico ou historico, escolhido por cada candidato, dentre quatro themas sorteados na occasião, da maneira seguinte: cada membro da commissão de linguas apresentará dois themas que, aceitos pela maioria, irão para uma urna, donde o examinando extrahirá os quatro que devem servir.

Art. 17—A prova escripta das outras linguas vivas comprehenderá tres partes: 1.ª, composição ou dissertação em francez sobre assumpto scientifico, litterario, historico ou artistico, assumpto fornecido como para a prova de portuguez; 2.ª, dictado de um trecho inglez ou allemão, á sorte; 3.ª, interpretação em portuguez de um trecho allemão ou inglez, com o texto á vista.

§ 1.°—Na dissertação em portuguez e em francez o alumno será obrigado a incluir duas ou tres passagens, questões ou factos indicados com clareza pela commissão nos limites de cada um dos themas sorteados, de modo que se verifique a originalidade da prova.

§ 2.°—Em uma folha de papel em branco devidamente rubricada, o examinando pedirá á mesa examinadora os subsidios de que carecer para a prova, em falta de diccionario. Assim cada juiz verificará se o examinando desconhece apenas vacabulos de uso menos frequentes ou se ignora palavras de emprego corrente. A folha dos subsidios pedidos será appensa á prova escripta respectiva.

Art. 18—As provas escriptas de latim e de grego constarão de trechos faceis (tirados á sorte) de um dos autores manuseados no sexto anno e sorteados na occasião. A cada alumno será fornecida a folha de subsidios, como nas provas escriptas de linguas vivas.

Art. 19—A prova escripta de mathematica e astronomia versará sobre o desenvolvimento methodico e pratico de quatro questões, inclusive avaliações de areas e de volumes, questões sorteadas dentre doze formuladas, no acto de começar a prova, pelo especialista da commissão de sciencias, e aceitas pela maioria dos seus membros.

Art. 20—As provas oraes de linguas serão feitas sobre textos sorteados de autores contemporaneos, não incluidos nos programmas de ensino, mas indicados pela commissão. A sorte designará o autor para cada turma de alumnos, os quaes se mostrarão habilitados a falar, ou pelo menos, a entender as linguas estrangeiras.

Na prova especial de litteratura se verificará o subsidio de que dispõe cada candidato para bem conhecer a pureza da lingua vernacula.

Art. 21—As provas oraes de sciencias versarão sobre pontos organizados pela commissão, ao começar a prova de cada turma de alumnos, abrangendo cada ponto varias partes de cada uma das disciplinas da secção.

Art. 22—Terminada para os alumnos de cada turma a prova oral, que será feita perante as duas commissões, se procederá ao julgamento.

Art. 23—Um delegado do governo assistirá a todo o processo do exame, cabendo-lhe o direito de veto com effeito suspensivo, sobre a decisão da commissão examinadora, desde que se verifique a existencia de irregularidades substanciaes, não só na exhibição das provas, sinão tambem no modo do julgamento. O ministro resolverá em ultima instancia. O delegado terá o direito de intervir no exame para seu esclarecimento pessoal, quer tomando conhecimento das provas escriptas, quer interrogando os candidatos.

CAPITULO V

EXAMES DE ADMISSÃO

Art. 24—Na segunda metade do mez de fevereiro realizar-se-ão para novos alumnos *exames de admissão* a qualquer anno do curso, mediante requerimento dos paes dos candidatos ou dos seus responsaveis, entregue na secretaria, durante a primeira metade do mesmo mez.

Art. 25—Os *exames de admissão ao primeiro anno* far-se-ão perante uma commissão de tres lentes designados pelo director.

Art. 26—Estes exames constarão de provas escriptas e oraes. As escriptas versarão: 1.° sobre um dictado de dez linhas impressas de portuguez contemporaneo; 2.° sobre mathematica pratica limitada ás operações e transformações relativas aos numeros inteiros e ás fracções ordinarias e decimaes. As oraes constarão de um trecho sufficientemente longo de portuguez contemporaneo, estudo succinto de sua interpretação no todo ou em parte, ligeiras noções de grammatica portugueza, e de arguição sobre arithmetica pratica nos referidos limites, systema metrico, morphologia geometrica, noções de geographia e de historia do Brasil.

Nas provas escriptas os candidatos deverão exhibir regular calligraphia.

Art. 27—Os exames de admissão a outro qualquer anno do curso se farão pelo processo dos de promoções successivas, devendo os candidatos prestar, além do exame do anno immediatamente inferior áquelle em que pretenderem matricular-se, o de todas as materias estudadas de modo completo nos antecedentes e só dependentes de revisão no ultimo anno do curso.

Art. 28—O alumno que fizer o curso completo de accôrdo com as disposições deste regulamento, obterá, após o exame de madureza de todas as disciplinas do curso, o grão de bacharel em sciencias e lettras.

Art. 29.—Para o alumno que não quizer bacharelar-se em sciencias e lettras será facultativo o estudo da mecanica e astronomia, do inglez ou do allemão, do grego e da litteratura.

CAPITULO VI

DA ADMISSÃO E PENSÕES DOS ALUMNOS SECUNDARIOS

Art. 30.—Para a matricula no curso gymnasial ou de humanidades de que trata a secção antecedente, os paes ou encarregados dos matriculandos deverão apresentar ao director do estabelecimento, do dia 1.° de fevereiro ao dia 15 do mesmo mez de cada anno, os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula.

Art. 31.—Para a matricula dos referidos candidatos serão exigidas as seguintes condições:

I—Certidão de edade, ou documento equivalente, por onde se prove ter o candidato 14 annos, no maximo, para o internato.

II—Attestado de vaccinação.

III—Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

IV—Exame prévio de admissão, feito de conformidade com os arts. 25, 26 e 27 destes estatutos.

Art. 32.—Todos os pagamentos são effectuados por trimestre adiantadamente.

Art. 33.—Os INTERNOS pagarão:

1.°—Joia de entrada (uma vez só)	50$000
2.°—Por trimestre adeantado	240$000
3.°—Lavado e engommado de roupa, por trimestre	30$000

§ I—Sendo mais de um irmão, haverá um abate de 10 % na pensão (n. 2.°) do segundo em diante.

§ II—Não haverá abatimento na joia nem na contribuição para o lavado e engommado da roupa.

Art. 34.—Os SEMI-INTERNOS pagarão:

1.°—Joia de entrada (uma só vez)	25$000
2.°—Pensão por trimestre	160$000

§ Unico.—Não haverá abate na pensão desta classe de alumnos.

Art. 35.—Os EXTERNOS pagarão:

Alumnos do 1.° anno, por trimestre	60$000
« « 2.° « «	70$000
« « 3.° ou 4.° anno «	80$000
« « 5.° ou 6.° anno «	90$000

Art. 36.—Não poderá ser submettido a exame o alumno que estiver em debito para com os cofres do collegio.

CAPITULO VII

DA DISCIPLINA ESCOLAR

Art. 37.—Os meios disciplinares, sempre proporcionados á gravidade das faltas, serão os seguintes:

I—Notas más nas cadernetas das aulas.

II—Reprehensão ou exclusão momentanea da aula.

III—Privação de recreio e tarefa de copia de autor manuseado em aula.

IV—Privação de sahida do internato quando a houver.

V—Reprehensão em particular ou perante os alumnos reunidos.

VI—Exclusão do Gymnasio por 3 a 8 dias com ponto duplo.

VII—Suspensão dos estudos por um a dois annos ou eliminação do Gymnasio, nos casos de insubordinação, parede ou pratica de actos immoraes.

Art. 38.—As duas primeiras penas serão impostas pelos lentes; a 3.ª e 4.ª pelo Director e Vice-Director; a 5.ª e 6.ª somente pelo director e a 7.ª pelo Director, mediante inquerito com recurso no prazo de 8 dias para o ministro.

CAPITULO VIII

DA FREQUENCIA

Art. 39.—A presença dos alumnos nas aulas será verificada pelos Lentes e annotadas nas respectivas cadernetas, marcando-se ponto ao alumno que sem licença, se retirar da aula.

Art. 40.—A justificação das faltas será feita perante o Director.

Art. 41.—O alumno que der 40 faltas durante o anno lectivo, ainda que sejam ellas justificadas, perderá o anno e será excluido do estabelecimento, CONFORME ESTABELECE O REGULAMENTO DO GYMNASIO NACIONAL.

§ Unico.—Por uma falta não justificada marcar-se-hão 2 pontos.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 42.—Cada trimestre começado, considera-se vencido quanto ao pagamento da pensão.

Art. 43.—Os trimestres se contam a começar do dia 1.° de cada um dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro.

Art. 44.—Os alumnos novos matriculados no decurso do trimestre pagarão a pensão, deduzidas as quinzenas anteriores áquella em que se effectuar a matricula.

Art. 45.—O Gymnasio não faz descontos por ferias ou interrupção da frequencia dos alumnos e no caso de expulsão só restituirá a metade do tempo que faltar para o termino do trimestre.

Art. 46.—Os alumnos semi-internos entram para o collegio ás 9 horas da manhan e retiram-se ás 6 da tarde, tendo direito a lunch e jantar.

Art. 47.—O alumno interno cujo pae, tutor ou interessado residir fóra desta capital, deverá apresentar um correspondente responsavel pelos pagamentos das pensões e despesas extraordinarias. Esse correspondente assignará um exemplar dos presentes estatutos, afim de que fique bem clara a sua responsabilidade.

Art. 48.—Toda a roupa do alumno interno deverá ser marcada, sem o que a directoria não se responsabiliza pelo extravio de qualquer peça.

Art. 49.—As sahidas serão reguladas pela directoria que as facultará ou não, segundo a applicação e conducta do alumno.

Art. 50.—Os alumnos internos deverão trazer o enxoval de accôrdo com a nota annexa aos presentes estatutos, fornecendo o collegio, banca, lavatorio, cama e objectos de expediente.

Art. 51.—A matricula de qualquer alumno no Gymnasio Ayres Gama importa a aceitação de todas as clausulas destes estatutos.

Art. 52.—As bancas de estudo, recreios, alimentação, disciplina dos dormitorios, etc., obedecerão a um regulamento interno minuciosamente organisado.

Art. 53.—Nos casos omissos destes estatutos será observado o Regulamento do Gymnasio Nacional, por onde se rege o Gymnasio Ayres Gama.

Recife—1910.

O DIRECTOR,

Alfredo de A. Gama.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000 para garantia de seus premios

Serviço do governo da União—Extracções diarias

PLANOS DA FEDERAL:

16:000$000 POR **2$000 — 20:000$000** POR **2$000 — 25:000$000** POR **2$000— 50:000$000** POR **4$000**

Loteria extraordinaria de S. João em 23 e 24 de junho—400:000$

PLANOS DA S. PAULO:

20:000$000 POR **2$000—40:000$000** POR **4$000—60:000$000** POR **20$000.**

Loteria extraordinaria de S. Pedro em 28 de junho—100:000$000

Chamamos a attenção do publico para este plano constante apenas de VINTE MIL BILHETES.

Toda a correspondencia e pedidos, devem ser dirigidos á Agencia Geral, á rua 1.° de Março, n. 12.

End. teleg.—LOTERIAS *Caixa do Correio n. 78*

Vende-se estampilhas federaes

O agente—JOAQUIM PEREIRA DA SILVA

O valor do maior remedio para o estomago cuja fama echôa por todos os Estados do Brasil.

E' do illustrado clinico dr. Annibal de Padua, a seguinte honrosa communicação:

Eu, abaixo assignado, medico-cirurgião pela Escola Medico-cirurgica do Porto, habilitado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesto que tenho empregado na minha clinica e em pessôas de minha familia, para affecções do estomago, o excellente preparado do pharmaceutico João Victal de Mattos—Tintura Preciosa—tendo obtido sempre os melhores resultados.

Por este motivo continúo a aconselhal-o nos casos indicados e autorizo-o a fazer deste o uso que lhe convier.

S. Luiz do Maranhão, 10 de junho de 1909.

Annibal de Padua Pereira de Andrade.

DEPOSITO GERAL—**Silva Braga & C.**

Rua Marquez de Olinda 58 e 60

Aprender inglez em pouco tempo

Mr. J. Anderson Lyle, professor de inglez, ensina a falar, ler e escrever sua lingua vernacula theorica e praticamente, por preços modicos, acceitando discipulos em escolas, collegios e casas particulares ou em seu escriptorio. Aquelles, que desejarem os seus serviços, podem entender-se com o mesmo á rua da Aurora n. 5 ou deixar carta na Posta Restante, Correio Geral.

J. Anderson Lyle
Professor of English
SPECIALITY
Reading—Pronunciation—Grammar
TUITION GIVEN
in Schools, Colleges etc. or Private Lessons
TO
Ladies, Gentlemen and Children
BUSINESS DAYS
Mondays to Saturdays
ADDRESS
N. 5—Rua da Aurora—N. 5

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje, pelo paquete *Pará*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registar, **até 1 1/2** hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

—. Pelo *Pirangy*, para Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 1 1/2 hora da tarde.

Società italiana de beneficenza e mutuo soccorso

Convitasi a tutti quelli che sono, e quelli che sono stati socii di questa società, ad entrare con la sola quota de due milarezi, até al giorno 31 del corrente mese, trascorso il quale infruttuoso, saranno contra voglia eliminati dai ruoli sociali.

La direttoria.

Pernambuco, 27 maggio 1910.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos srs. concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de junho será de 4$571 para o minimo do consumo e de 304 réis por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio á 90 dias de vista neste mez foi de 15 23/32 por mil réis conforme certificou a junta dos corretores.

Na Italia !...

O que é a voz do povo !...

Neste centro adeantadissimo, onde existem notabilidades medicas, já é procurado o miraculoso *Elixir de Nogueira* do pharmaceutico Silveira, conforme se vê na carta dirigida á Pharmacia Popular, em 18 de maio de 1901, pelo sr. Girolamo Cattarinich, da cidade de Palermo.

Eis um topico da mesma carta:

« Trovandomi affetto da sifilide da piú di 15 anni, e venuto a conoscenza che l'*Elixir de Nogueira è l'unico che possa guarirla*, pregola volermi usare la cortezia informarmi se in Italia si trovano suoi rappresentanti, per poterne fare l'acquisto del suddetto *Elixir*, etc.»

Este poderoso depurativo que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: **Pharmacia Popular**—*Pelotas.*

Peçam sempre a *Elixir de Nogueira*, do pharmaceutico João da Silva Silveira.

Nada de enganos! Cuidado!

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Ao publico e commercio

H. J. Perman, avisa ao publico e ao commercio que não façam negocio com a padaria e bens pertencentes a Manuel Joaquim de Mattos, sito á rua Larga do Feitosa n. 62, pois move em juizo uma acção contra o mesmo, fazendo valer os seus direitos contra quem quer que adquira os ditos bens.

Recife, 23 de maio de 1910

p. p. H. J. Perman,

Carlos Maia.

AVISO

Herminio Augusto da Silva previne aos bons amigos e freguezes que mudou a sua alfaiataria da rua Estreita do Rosario n. 2, para rua das Larangeiras n. 30.

26 maio 1910.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Santa Catharina», entrado em 23 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos srs. recebedores de carga que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data,

Recife, 26 de maio de 1910.

Borstelmann & C.ª,
Agentes.

Fallencia da Companhia agricola mercantil de Pernambuco

Os liquidatarios convidam os credores privilegiados da mesma Companhia para de acôrdo com a lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908 receberem ao Largo do Corpo Santo n. 17 1.° andar (Banco de Pernambuco) das 12 ás 3 da tarde, a quota que lhes tocou no rateio final do producto de todos os bens da referida Companhia exhibindo os respectivos titulos.

O DR. LUIZ DE F. LOUREIRO

Interno, durante alguns annos, do «Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Bahia», dedica-se especialmente ao tratamento das molestias de criança.

Consultorios—Pharmacia do Poço (de 9 ás 10 horas da manhan), rua do Cabugá n. 7 (de 12 ás 2 horas da tarde).

Residencia—Sant'Anna n. 10.

DR. LUIZ BEDA

Medico do Hospicio de Alienados, especialista em MOLESTIAS NERVOSAS E DO APPARELHO RESPIRATORIO, dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde na pharmacia Humanitaria, á rua do Marquez do Herval n. 61, e no seu consultorio á rua do Bom Jesus n. 33, 1.° andar, das 2 ás 4, gratis aos pobres.

Residencia á rua Vidal de Negreiros n. 72.

Chamados a qualquer hora.

DR. LADISLAU CAVALCANTI

MEDICO E OPERADOR

Do Hospital Pedro 2.°. Dá consultas á rua Larga do Rosario, n. 40, 1.° andar, de 1 ás 3 horas. Gratis aos pobres de 1 ás 2.

Residencia: Estrada do Pombal n. 17.

DR. PAULO DE AGUIAR

CLINICA MEDICO-CIRURGIGA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 1 ás 3 da tarde.-Residencia, rua Deão Farias n. 69.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres.

Clinica medico cirurgica do DR. SOUTO MAIOR

Medico do Hospital Pedro II e do Dispensario Octavio de Freitas.

Consultorio—Praça da Independencia n. 3, 1.° andar, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Rosario da Bôa-Vista n. 52.

Aceita chamados a qualquer hora.

Clinica medica do DR. GOUVEIA DE BARROS

Especialista em molestias do coração e do systema nervoso.

Consultorio rua das Larangeiras n. 2 de 2 horas ás 4.

Residencia ru da Concordia n. 4.

OCULISTA

DR. BARRETTO SAMPAIO

ex-chefe de clinica do dr. Wecker, além das molestias de olhos, fez em Paris em 1900 a 1901, estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar do sobrado n. 41, á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados

MOSCOSO BANDEIRA

ADVOGADO

Rua 15 de Novembro 48, 1.° andar

ANNUNCIOS

Objecto perdido

Pede-se o favor a quem achou uma bolsa, vinda no trem que chegou nas Cinco Pontas as 6 horas da tarde de hontem, contendo ferramenta de dentista, que venha entregar no escriptorio desta redação ou na rua Luiz do Rego n. 35, que será bem gratificado.

Pregueados e recortes

Preguea-se e recorta-se em diversos typos babados de qualquer fazenda por preços modicos.

RUA NOVA 65-LOJA

Casa Mme. F. Fernandes

Para o catharro

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.

PREÇO 5$000. O FRASCO

na Drogaria Silva

68 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇAO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

CINEMA PATHÉ

Fitas de Pathé recebidas hontem pelo «Maranhão». Collecção de animaes feroes. Vingança de Dupant. Um senhor delicado. Isis. Romance dum joven rico e um defensor de virtudes. Rir!!! rir!!! rir!!!

Segunda-feira—JUDITH.

CINEMA ROYAL

47—Rua Barão da Victoria—47

PROGRAMMA—1.ª parte—ILHA DA MADEIRA. 2.ª parte—Homem prehistorico. 3.ª parte—Sacro mysterio. 4.ª parte—Triple azar. 5.ª parte—OS DOIS GAROTOS—extrahido do romance de Pierre Decourcelle. 6.ª parte—Sansão moderno, comica.

CADEIRA DE 1.ª 1000 reis. CADEIRA DE 2.ª 500 reis

FRY, MIERS & C.°

Engenheiros e negociantes

LONDRES

Machinismos para toda e qualquer installação industrial ou agricola

Especialidade em apparelhos aperfeiçoados para usinas de assucar

Caldeiras, locomotivas, carros para canna, trilhos

Automoveis de carga para cidade ou campo

Ferragens miudas e grossas de todo o genero

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

J. T. Monteath

31—Rua Marquez de Olinda—31

Deposito de machinismos e implementos agricolas.

Arados e grades modernas de diversas qualidades.

Unico agente neste e visinhos Estados dos afamados locomoveis e machinas de BROWN & MAY e dos motores economicos VICTORIA a petroleo e gaz pobre.

ENCARREGA-SE DO ESTUDO E ORÇAMENTO PARA INSTALLAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA E CONTRATA A MONTAGEM DAS MESMAS PARA O QUE DISPÕE DE TECHNICOS

Drogaria e pharmacia «Confiança»

DO PHARMACEUTICO: CICERO D. DINIZ

Casa importadora e exportadora de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

A secção de pharmacia está a cargo e sob a immediata direcção de seu proprietario, que chama a attenção da distincta classe medica para seus productos chimicos, que são recebidos directamente da pharmacia Central de Paris; assistindo á manipulação e confecção de seus receituarios, o mais escrupuloso cuidado.

Rua Sigismundo Gonçalves, antiga Cabugá n. 16

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. Costa

Premiados com medalha de ouro NA EXPOSIÇÃO NACIONAL DE 1908

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)—Recife—Pernambuco

TELEPHONE 627

A—Collecção completa de tintas especiaes

1. **Negra Familiar—extra n. 1**—Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa! vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!

2. **Celeste Negra**—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, secativa e desinfectante; a tinta de toda confiança de repartições publicas, dos tabelliães e do commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—é a **Santos Dumont**—Incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. **Esperança Negra, 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.**—Escrevem verde, vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. **Ultra Negra**—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. **Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes** para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. **Tintas para carimbo de borracha**—sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. **Tintas que dão 3 copias em 12 horas.**

24 e 25. **Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.**

34. **Nankim do Seculo XX**—Substitue com vantagem o Nankim da China,—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. **Tintas seccativas**—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000,

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—*No Jornal do Recife* e no prospecto de janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.° de janeiro de 1908

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam a assignatura *B. Costa*; variando porém na cor do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam della, o que poderia prejudical-a; emquanto que na *escripta*, tudo fica no *papel*, sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico; concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vazios, nesta fabrica e na casa da Companhia Pernambucana n. 6 1.° andar.

Rua Real da Torre chalet—47 (outr'ora 51)

RECIFE

Vendem-se

Tres casas em Dois Irmãos que estão no valor de 30 contos por barato preço; têm a grande vantagem de ficar confronte á estação da via-ferrea.

Trata-se á rua da Madre de Deus n. 18—RECIFE

Engenho

Vende-se o engenho Cacimbas, do municipio da Victoria, moente e corrente á vapor, caldeira fogo de assentamento, legua e meia distante da cidade, com capacidade para safrejar de 1000 a tres mil pães de assucar annualmente, a tratar no mesmo engenho

Empregado

No armazem Abrantes precisa-se de um com muita pratica e que dê conducta. Quem não tiver pratica escusa de se apresentar.

RUA BOM JESUS 48—RECIFE

Electro

E' o melhor destruidor de formigas de roça e quaesquer outros insectos damninhos.

Vende-se nas lojas de ferragens e no

DEPOSITO GERAL

Pharmacia e drogaria Oriental

Rua Estreita do Rosario n. 3

PREÇO 600 réis

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vos dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.A.

VENDE-SE

Uma parte do engenho «Coqueiro» situado no municipio do Rio Formoso, a tratar na rua da Madre de Deus n. 18. — RECIFE.

Fenof

O melhor e mais util preparado até hoje conhecido para a limpeza de todos os metaes e objectos polidos.

Cobre, prata, nickel, vidros, espelhos, marmores, louças, porcellanas, moveis envernizados, couros, etc.

O Fenof é inoffensivo e póde ser empregado com toda a confiança para limpar a louça de mesa, é egualmente inoffensivo para o cieiro e cortaduras, que cauterisa.

Vende-se em grosso no deposito geral, á rua 15 de Novembro n. 79, armazem João Rufino da Fonseca e a retalho nas seguintes casas:

Ernesto Fragoso, á rua do Queimado ns. 101 e 105.

Pedro Netto *(A Florida)*, á mesma rua.

Heliodoro Rabello *(A Cecy)*, á mesma rua.

Passos Irmão *(O Lyrio)*, á rua do Cabugá.

Alfredo Fernandes *(A Primavera)*, á rua Nova.

P. Carneiro Lins *(A Risonha)*, á rua 1.° de Março.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a Lauridina é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A Lauridina, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A Lauridina, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A Lauridina como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a Lauridina, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n. 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene deste Estado.

Cuidado com as falsificações de encerados

O LAVRADOR

Avisa que os unicos que podem ser usados com garantia das chuvas torrenciaes são os fabricados pelo «O Lavrador» pois são feitos com loneta de 1.ª qualidade e pintados com tintas—elas tintas que obedecem a todas as dobras e não largam a tinta, o que não acontece com outros por serem fabricados com algodão e tintas muito ordinarias pois os consumidores devem exigir sempre a marca «Estrella» com a palavra no centro «O Lavrador».

MARCA REGISTRADA

N. B. Vide annuncios neste mesmo jornal, casas que vendem os mesmos encerados marca «Estrella».

MOINHOS a VENTO

VENDEM

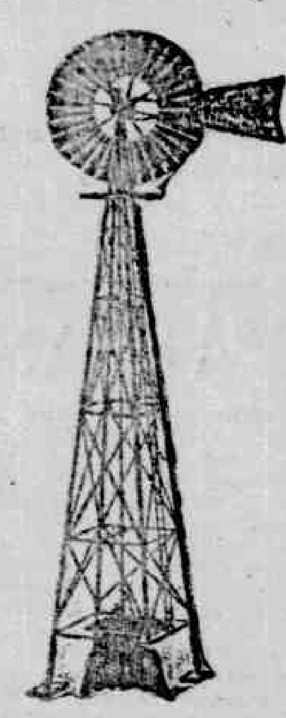

Antonio Pinto da Silva & C.ª

Encarregam-se de mandar collocar em qualquer parte que fôr designada por pessôa competente, garantindo o trabalho e preço mais barato do que em outra casa

Especialistas em:

Encanamentos de todas as qualidades para agua e gaz, Bombas de todos os systemas, Arame farpado, Machinas de costura e para descaroçar algodão, e todos os pertences para as mesmas, Cimento, Fogões economicos, Louças de agath e de Clark, Folhas de flandres, Telhas de zinco, Carboreto de calcio, Ferro, Aço, Chumbo e outros metaes, e todos os artigos concernentes a ferragens, garantindo

preços sem competencia

LOJA: 62—Rua Duque de Caxias—64

ARMAZENS DEPOSITOS—Rua Dr. Feitosa ns 5-7-29-3.

A melhor farinha para pão

A melhor farinha para pão

Companhia Interesse Publico

DE

SEGUROS TERRESTRES e MARITIMOS

Fundada na Bahia em 1852

Capital.	2.000.000:000
Dividendos distribuidos	2.390.000:000

O capital realizado é de **800:000$000** tendo havido chamadas, apenas, de 100:000$000 e capitalizados lucros accumulados de **700:000$000**, achando-se todo elle empregado em apolices federaes, predios, primeiras hypothecas e titulos de real valor.

Sinistros pagos. . . . . 3:700:000$000

No anno de 1908 os sinistros terrestres e maritimos, pagos em dinheiro, importaram em

926:789$217

sendo, só no grande incendio de 13 de março de 1908, occorrido na capital da Bahia;

663:355$230

Até o presente nenhuma Companhia nacional pagou.

Em um só sinistro

somma tão avultada a qual se acha liquidadas em questão alguma.
Deposito no thesouro federal em apolices:

200.000:000

Toma seguros:

CONTRA FOGO: Sobre predios, trastes, mercadorias em lojas, depositos e trapiches, fabricas, usinas, serrarias, etc.
CONTRA RISCOS DE MAR: Sobre cascos, mercadorias, bagagens, etc.

AGENTE NESTA PRAÇA

Antonio d'Oliveira Baudouim

RUA BOM JESUS N. 58

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manuel Eusebio Simões

1.º ANNIVERSARIO

✝ Nemosyna Eusebio Simões e sua filha, Maria do Carmo Teixeira de Carvalho e seus filhos (ausentes), José Eusebio Simões (ausente), capitão Barros Cobra e sua mulher (ausente), convidam a todos os parentes e amigos do seu fallecido esposo, pae, irmão, tio e cunhado **Manuel Eusebio Simões**, para assistirem ás missas que mandam rezar na matriz de Santo Antonio, sabbado 28, 1.º anniversario de sua morte, ás 8 horas da manhan.

A todos que comparecerem ficarão eternamente gratos.

Luiz Corrêa de Oliveira

7.º DIA

✝ Dr. Antonio F. Corrêa de Araujo e sua mulher, dr. Antonio Alves de Araujo sua mulher e filhos, dr. Fabio da Silveira Barros sua mulher e filhos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar no dia 28 do corrente, sabbado, ás 8 ½ na matriz da Escada pelo descanso eterno de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio **Luiz Corrêa de Oliveira.**

Aos que comparecerem a este acto de religião e caridade, confessam-se penhorados.

Major José Francisco de Arruda Praga

SEGUNDO ANNIVERSARIO

✝ Joaquim Bezerra da Cunha e sua mulher mandam rezar missa pelo descanso eterno de seu sempre chorado morto **major José Francisco de Arruda Praga**, na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 7 horas do dia 28 do corrente e agradecem aos que se dignarem assistir.

Maria da Penha Pereira de Oliveira

7.º DIA

✝ Jeronymo Rosado de Oliveira e filhos, commendador José Rosado de Oliveira e familia, (ausentes), convidam a todos os parentes e amigos de sua presada esposa, mãe e nora, **Maria da Penha Pereira de Oliveira**, para assistirem á missa que por su'alma mandam rezar na egreja de S. Francisco ás 8 ½, segunda-feira, 30 do corrente, 7.º dia do seu passamento.

Confessando-se desde já penhorados a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Josepha Sophia Muniz de Almeida

José Muniz de Almeida, sua mulher e filhos, Natercio Muniz de Almeida, Olynta Muniz de Almeida, Carlos Muniz de Almeida, Frederico C. da Silva Guimarães e sua familia, Manuel V. da Silva Guimarães e sua familia, João Baptista da Silva Guimarães e sua familia, Custodio B. da Silva Guimarães e sua familia, Manuel T. da Silva Guimarães e sua familia, Candida da S. Guimarães e seu filho, Rita B. da Silva Guimarães e sua familia, Davina Guimarães Bastos e sua familia, Adelina de Siqueira e sua familia, Emilia da Silva Guimarães, profundamente penalizados com a morte de sua idolatrada, mãe, avó, irman e tia, **Josepha Sophia Muniz de Almeida**, agradecem ás pessoas que acompanharam o seu corpo á ultima morada e de novo convidam seus parentes e amigos, a assistirem ás missas que mandam rezar no die 30 do corrente, ás 8 horas da manhan, 7.º dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio, confessando-se desde já agradecidos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Haverá salva para cartões.

Francisco Abilio do Amaral

SEGUNDO ANNIVERSARIO

✝ Marcionilla Araujo Cesar Amaral, Joaquim Cardozo, sua mulher e filhas, e Antonio Gonçalves Pinto, sua mulher e filha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanso de seu inesquecivel filho, irmão, cunhado e tio, **Francisco Abilio do Amaral**, mandam rezar na egreja da Soledade ás 8 horas da manhan de segunda-feira 30 do corrente, segundo anniversario de seu prematuro fallecimento.

Desde já se confessam gratos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

TRAVELLER

Esperado de Liverpool no dia 3 de junho, depois da demora do costume voltará para o mesmo porto.

Para carga, encommendas, e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

LLOYD BRASILEIRO
Sociedade anonyma

O PAQUETE

Fagundes Varella

Esperado do norte nestes dias seguirá para **Rio de Janeiro** e **Santos** com pequena demora.

LINHA RAPIDA DE NEW-YORK

O MAGNIFICO PAQUETE

SÃO PAULO

(Dotado de apparelhos especiaes de telegraphia sem fio).

Esperado do sul no dia 31 do corrente seguirá para **Ceará, Pará, Barbados** e **New-York** no mesmo dia.

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O PAQUETE

PIRYNEOS

Esperado do sul no dia 2 de junho segue para **Ceará Maranhãoe, Pará** e **Manáos** depois da indispensavel demore.

O PAQUETE

AMAZONAS

Presentemente em nosso porto seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA' e MANAUS

Linha rapida do norte

O PAQUETE

CEARÁ

Esperado do sul no dia 2 de junho seguirá para CEARA', MARANHAO, PARA e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do norte no dia 28 do corrente segue para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas uzinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBAT-O, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas. Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas. Valor commercial. Origem e destino das mercadorias. Qualidade da mercadoria especificadamente. Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 3 de junho segue para CEARA, MARANHAO e PARA'.

O PAQUETE

PIRANGY

Presentemente em nosso porto seguirá depois de pequena demora para CEARA' PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

MOSSORO

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 9 de junho.
Amazon em 23 de junho.
Asturias em 7 de julho.
Aragon em 21 de julho.
Araguaya em 4 de agosto.
Amazon em 18 de agosto.
Asturias em 1 de setembro.
Avon em 15 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 19 de junho.
Araguaya em 3 de julho
Amazon em 17 de julho.
Asturias em 31 de julho.
Aragon em 14 de agosto.
Araguaya em 28 de agosto.
Amazon em 11 de setembro.
Asturias em 25 de setembro.

PAQUETE INGLEZ

AVON

E' esperado dos portos do Sul no dia 5 de junho vindouro e depois da indispensavel demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURGO e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGUAYA

E' esperado da Europa até o dia 9 de junho, depois da necessaria demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

HALLE

E' esperado do sul até o dia 2 de junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia** e **Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

O PAQUETE

CREFELD

E' esperado da europa até o dia 29 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro, S. Francisco** e **Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver. na Alfandega.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

HAMBURG AMERICA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

Esperado dos portos da europa até o dia 28 do corrente seguirá depois da demora necessaria para VICTORIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

Não se attenderá mais a reclamaçao alguma por faltas que não forem communicadas, por escripto, a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos nà alfandega.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

O dr. Luiz de França Pereira, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento, que tendo sido designado o dia 1 do mez de junho proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 3.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional, que trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e funccionará no antigo edificio do Senado estadual, na forma da lei, havendo procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

RECIFE
Severino Marques do Espirito Santo.
SANTO ANTONIO
Dr. Ladisláo Gomes do Rego Junior.
SAO JOSE'
Manuel Alves Cerdeiro.
Coronel Ernesto da Silva Miranda.
BOA VISTA
Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.
Dr. José da Cunha Liberato de Mattos.
AFOGADOS
Dr. Mario Leite Rodrigues.
VARZEA
Dr. Olyntho Victor.

A todos os quaes, e a cada um de per si, bem como aos interessados em geral, se convida para que compareçam no Tribunal correccional, no dia e hora designados acima, e nos demais subsequentes enquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos, preparados, sob as penas da lei, se faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: José Cosme da Cruz, vulgo *José de Nana*, Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Manuel José Cardoso e os afiançados Raul Gomes Pereira, José Alves Valongo e Pedro Florencio da Silva.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, para publical-o, e serem intimados os jurados, réos e testemunhas que residirem em seu districto.

Recife, 17 de maio de 1910. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Luiz de França Pereira.*

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Jequitinhonha

Commandante Alfredo Silva.

Esperado de Fernando de Noronha hoje, seguirá no dia 30 do corrente, á tarde para MACEIO', PENEDO, VILLA NOVA, ARACAJU', ESTANCIA e BAHIA.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORONSA

Esperadoda Europa até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORTEGA

Esperdao do sul no dia 12 de junho seguirá depois de poquena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para Portugal custam 100$000 e Hespanha 105$000 ambos incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

CAMPEIRO

Presentemente em nosso porto segue para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO-ALEGRE.

Para cargas e encommendas trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6—1.º ANDAR

EDITAES

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos Feitos da Fazenda municipal em virtude da lei etc.

Faço saber que movendo a Fazenda municipal acção executiva contra José Ferreira, foi pelo doutor advogado da Fazenda municipal requerido nos autos de execução contra o mesmo José Ferreira o seguinte: Justificada a ausencia do executado, requeiro que se faça a intimação por edital. Recife, 29 de 9 de 1909. Nada mais se continha no dito parecer aqui fielmente copiado depois do que vêse o despacho do teor seguinte: O escrivão designe dia e hora para a justificação e observadas as formalidades da lei. Recife, 1 de outubro de 1909.—Rocha Carvalho. Nada mais se continha com dito despacho aqui fielmente copiado E tendo se dado a justificação requerida. pelo dr. advogado da Fazenda municipal, foi a mesma julgada por sentença do teor seguinte: Julgo justificada a ausencia do supplicado José Ferreira em lugar incerto, á vista dos depoimentos das testemunhas; e mando que se passe edital por trinta dias para a citação requerida, custas por quem de direito. Recife, 1 de fevereiro de 1910.—José Maria da Rocha Carvalho. Nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual o escrivão que este subscreve, fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias com o qual cito e hei por intimado ao referido José Ferreira, para pagar a quantia de 21$600 de limpeza e biqueira e custas da sua casa na rua do Rosario da Bôa Vista n. 21, sob pena de não o fazendo se proceder penhora em tantos de seus bens, quanto baste para pagamento da referida quantia e custas, ficando desde logo citado para todos os termos do processo até final. E para que chegue ao conhecimento dos interessados passou-se o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de abril de 1910.

Eu, Francisco de Barros Almeida, escrevente autorizado o escrevi subscrevo e assigno.—Leopoldo Cesar de A. Gusmão. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

O doutor Domingos Marques Vieira, juiz municipal primeiro supplente da primeira vara e de ausentes em exercicio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este juizo, a requerimento do doutor procurador dos feitos da fazenda do Estado, iniciou-se o inventario de d. Isabel dos Santos Braga, da qual era procuradora nesta cidade a firma Amorim & Irmaos tendo sido nomeado inventariante dos bens por ella deixados um dos socios componentes da mesma firma o sr. Manuel João de Amorim, e como a referida inventariada tenha deixado um filho de nome Francisco de Paula Rego Braga, que auzentou-se para logar incerto e não sabido, e cuja ausencia já foi justificada e julgada por sentença a justificação, pelo presente, chamo, cito e hei por citado o referido herdeiro Francisco de Paula Rego Braga, para no prazo de noventa (90) dias habilitar-se á herança de sua fallecida mãe, na forma, e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente do mencionado herdeiro, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de abril de 1910. Escrevi e assigno. O escrivão de ausentes, José da Veiga Pessôa.—*Domingos Marques Vieira.*

José Alfredo dos Santos, segundo escrivão privativo de casamentos no Recife.

Faço publico que em perigo de vida, no dia sete do corrente ás seis horas da tarde, na casa numero vinte e sete A, á estrada do Arraial, na Mangabeira de Cima, freguezia do Poço, casaram-se em presença das testemunhas Adolpho Lins Vieira, Antonio Gonçalves da Silva Loureiro, José Procopio dos Santos Barros, Thomaz de Oliveira Dias e Rodolpho Meier, residentes nesta cidade, repetindo a formula da lei numero cento e oitenta e um de vinte e quatro de janeiro de mil oitocentos e noventa, Oscar Lima e Maria Esmeralda Monteiro de Castro, vindo a fallecer com effeito Oscar Lima, no dia sete do corrente ás sete horas da noite. Após o casamento assim affectuado, foram preenchidas as demais formalidades da lei, no prazo de quarenta e oito horas, perante o doutor juiz de direito dos casamentos desta capital, e de ordem do mesmo juiz ficam correndo em meu cartorio quinze dias, dentre dos quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito pró ou contra o referido casamento. Se alguem sentir-se prejudicado ou conhecer que existe algum impedimento que obste a legalização do casamento, accuse-o para os fins necessarios. Cidade do Recife, nove de maio de mil novecentos e dez. 2.º escrivão de casamentos, *José Alfredo dos Santos.*

ATTENÇÃO por barato preço, empalha-se e enverniza-se com perfeição, na praça Maciel Pinheiro n. 30.—Loja.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio n. 45 rua do dr. Feitosa com bons commodos para familia com agua, banheiro está limpo. A tratar na rua das Laranjeiras n. 29. Ourivesaria.

ALUGA-SE a casa na estrada dos Afflictos n. 62, limpa com bons commodos, e aluguel modico. Trata se na Cervejaria Phenix.

ATTENÇÃO para papel pintado para forrar salas e quartos. Saldos de lindissimos padrões que vediam-se de 2$ a 4$000 liquidam-se com 50% de desconto, na Livraria Contemporanea á rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

ALUGA-SE a casa com sotêa á rua Sebastião Lopes n. 31, com bastantes commodos para familia e agua encanada. A tratar na mercearia Almeida. Rua Gervasio Pires n. 145.

AMA DE LEITE Precisa-se de uma, a tratar na Encruzilhada de Belem ns. 7 e 9.

ATTENÇÃO para a machina de escrever «Royal Stander» com teclado em portuguez. Acompanha explicação illustrada para facilitar o seu manejo, aos principiantes. Livraria Contemporanea rua 1.º de Março n. 2, junto do Arco de Santo Antonio.

ATTENÇÃO para machinas falantes, dos melhores typos e de reproducção fiel das musicas e dos cantos de operas, duetos, solos, barcarolla, modinhas, lundús, canções, trovas alegres etc. Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio.

BANDOLINS magnificos, violinos e violões superiores. Instrumentos para banda e orchestra e musicas modernas. Vende Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

CAIXEIRO precisa-se de menor com pratica de molhados, a tratar na Venda do Macaco—Pombal.

CAIXEIRO Precisa-se de um com pratica bastante de mercearia que dê fiança de sua conducta; não se quer menino, a tratar na Encruzilhada ns. 7 e 6.

CURAM-SE molestias chronicas, provenientes do sangue com o «Elixir Americano» conhecido por «Garrafada do Sertão» de AntonioA. C. Maciel.

DEVOÇÃO DO MEZ MARIANO Para a bella e tocante devoção do mez de Maria ha livrinhos com os mais salutares exercicios, na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2. Junto ao arco de Santo Antonio.

ENGENHO vende-se um em boas condições, em Barreiros, situado a 20 minutos da Estação. Trata-se com Alves de Brito & C. á rua do Livramento n. 12.

OPTIMO NEGOCIO Vende-se uma pequena mercearia bem localizada, e optima para um principiante que só disponha de pequeno capital. O ponto da mercearia é na rua do Apollo n. 25 á tratar na rua Estreita do Rosario n. 35—Loja.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livrar-as salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da costumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

PRECISA-SE de uma sala de 1.º andar, para escriptorio, em Santo Antonio ou Bôa-Vista. Tratar na rua Larga do Rosario (pateo do Paraizo) n. 1, 1.º andar, de 2 ás 3 horas da tarde.

PÓ DE MOSQUITOS GUERRA AOS INSECTOS. Verdadeiro destruidor de toda classe de insectos, taes como moscas, pulgas, morissócas, formigas, piolhos, persevejos etc. etc. De seu emprego nas salas, nos quartos, nas dispensas e nas cozinhas não resulta mal algum prejudicial á saúde humana. Emprega-se tambem para livrar os animaes domesticos de taes insectos damninhos que tanto os maltratam. Vendas em grosso e a retalho na Drogaria Brasil, rua Marquez de Olinda n. 24.

TACHAS E FORMAS vendem-se em Pão d'Alho á tratar com Christiano Silveira.

TIGIPIÓ Aluga-se a casa assoalhada com muitos commodos jardim e portão ao lado, junto á estação do nome acima, a casa da rua Marcillo Dias n. 69, tem grande quintal, a tratar na rua do Hospicio n. 79 até 10 horas da manhan e das 4 da tarde em deante.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

URGENTE Precisa-se alugar uma casa limpa com accomodações regulares, sitio, cocheira e bôas dependencias, servida por linha de bonde, pagamento por semestre adiantado, informação na rua dr. Rosa e Silva n. 2.º andar.

VENDE-SE 1 mesa grande, 1 manequim, 5 cabides, 1 maquina, 4 ferros e 30 cortes de casimiras inglezas. No largo do Corpo Santo n. 6, 2.º andar.

VENDE-SE uma pequena e bem afreguezada mercearia, dependente de pouco capital, collocada num dos pontos mais commerciaes da freguezia de S. José. A tratar-se—Rua Barão da Victoria n. 14—Pharmacia.

VENDE-SE a taverna da rua Bom Jesus das Creoulas n. 21.

VENDE-SE na usina S. João (Varzea) 1 moenda de 30×26, 2 rodas d'agua de ferro sendo uma com 32 palmos e 2 1/2 de largura, outra com 36 palmos, e 4 de largura. Sarilhos de ferro fundido, cruzetas e bronzes. 2 defecadores duplo fundo (de cobre) para 17 hectolitros.

VENDE-SE uma loja de fazendas. na Encruzilhada de Belém, a tratar em casa de Alves de Brito & C.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 27 DE MAIO

Bolsa commercial de Pernambuco

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 7/8 d. por 1$000 do banco.

Idem, idem, idem a 90 d/v 15 29/32 e 15 15/16 d. por mil réis particular.

O presidente.—*Arthur Dubeux.*
O secretario—*Eduardo Dubeux.*

Cambio

O mercado monetario abriu a 15 13/16 pence a 90 dias sobre Londres.

Depois, os bancos do Rio de Janeiro, o London Brazilian Bank manteve a taxa da abertura, offerecendo o London River Plate Bank a taxa de 15 27/32 e o Banco do Recife a taxa de 15 7/8, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 3/4.

Em papel particular constou negocio a 15 15/16.

Alfandega a 15 d.

O mercado do Rio de Janeiro, abriu a 16, fechando nesta posição.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 380 a 400 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 750 a 800 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado ao preço de 18$000 pelos 15 kilos, sem vendedores.

Assucar. (Vide a *Vida commercial*).

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$800.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de a 4$500 o kilo.

Café, cota-se a 7$800 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, a 950 pelos 15 kilos ensacados, mercado firme.

Cera de carnaúba, cota-se este artigo de primeira qualidade a 38$000 o de segunda a 28$000, o mediano a 33$000 e flor a 40$000 pelos 15 kilos.

Couros espichados, a 1$100 o kilo.

Couros salgados seccos, a 1$050 pelos 15 kilos

Couros verdes, a 630 réis conforme a qualidade.

Cacao, cota-se de 7$500 a 8$000 conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 30 kilos, de 5$000 a 5$500.

Feijão, novo a 13$000 frouxo o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$ a 2$050 no armazem, estação, frouxo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 sem o casco.

Milho, cota-se este artigo ao preço a 70 réis na estação, por 1 kilo, frouxo

Pelles de cabra, a 2$100 cada uma.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$200.

Sola, cota se este artigo ao preço de 7$500 e 8$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %. . . .	1.000$	1.015$
» Federaes juros de 5 % cada uma. . . .	500$	507$500
» do Estado 5 %. . . .	1.000$	700$
» do Estado juros de 7 % com 1 semestre vencido. . . .	1.000$	910$
APOLICES MUNICIPAES		
uros de 8 %. . . .	100$	101$
» de 8 %. . . .	1.000$	ao par
BANCOS		
Banco do Recife. . . .	100$	80$
» de Pernambuco. . . .	140$	sem cot.
Credito Real. . . .	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6 %. . . .	100$	84$500
Banco C. Credito Real 7 %. . . .	100$	92$
» Emissor. . . .	100$	60$
» Popular. . . .	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	150$
Companhia Ferro Carril. .	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos. . . .	100$	17$
Pernambucana. . . .	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre. . . .	200$	400$
» Paulista. . . .	200$	460$
» Estopa. . . .	200$	105$
» Camaragibe. . . .	140$	ao par
» Goyanna. . . .	100$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix. . . .	200$	340$
Amphitrite. . . .	400$	440$
Incemnisadora. . . .	300$	130$
Iris. . . .	[illegible]	125$
Companhia do Beberibe	300$	54$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 26

Carne verde de. .	400	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de. . . .	500	a	600	a cuia
Milho de. . . .	400	a	500	a cuia
Feijão de. . . .	1$500	a	2$500	a cuia
Gomma de		a	1$500	a cuia

Exportação

PARA O INTERIOR DESPACHARAM NO DIA 25

No vapor nacional *Cubatão*, para Manáos: A. Didier & Irmãos 25 caixas com 1480 kilos de doce.

Para Parahyba: C. F. X. de Britto 13 caixas com 885 kilos de doce.

Para Natal: C. F. X. de Britto 28 caixas com 1788 kilos de doce.

Para Ceará: C. C. Ribeiro 1 fardo e 1 caixa com 150 kilos de vaquetas; Eugenio Samico 9 caixas com 406 kilos de perfumarias

Para Camocim: Amorim Fernandes & C. 20/5 barris com 1600 litros de aguardente; Fernandes & C. 7 latas com 116 kilos de phosphoros; Moreira & C. 3 caixas com 130 kilos de rotulos; P. Lapa & C. 85/2 barris com 2550 litros de aguardente e 1/5 barril com 80 litros de alcool.

Para Maranhão: P. Lapa & C. 70/5 barris com 5600 litros de aguardente.

No vapor nacional *Brasil*, para Bahia: C. Tavares & C. 30 ancoras com 1200 litros de vinho.

Para Rio de Janeiro: J. Barros & C. 27 caixas com 552 kilos de ovos.

No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos: G. Fonseca & C. 30 latas com 450 kilos de assucar refinado.

Para Itacoatiara: G. Fonseca & C. 10/2 barricas com 890 kilos de assucar usina e 10/2 barricas com 890 kilos de assucar branco.

Para Obidos: G. Fonseca & C. 15/2 barricas com 1335 kilos de assucar usina, 5/2 barricas com 445 kilos de assucar branco.

Para Pará: C. da Motta 6 caixas com 150 kilos de ovos, 4 latas com 80 kilos de mel de abelhas, 5 saccos com 200 kilos de cebolinhos; O. Amorim & C. 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado.

No vapor nacional *Jequitinhonha*, para Villa Nova: L. Barbosa & C. 1/5 barril com 80 litros de vinagre.

Para Penedo L. Barbosa & C. 1/5 barril com 8 litros de alcool, 10 saccos com 600 kilos de café, 1 caixa com 7 kilos de massa, 1 lata com 13 kilos de phosphoros, 1 caixa com 45 kilos de cebolas, 6 caixas com 35 kilos de velas stearinas.

Na barcaça *Francisca Domingas*, para Maceió: L. Barbosa & C. 10 caixas com 80 litros de aguardente, 1 caixa com 10 kilos de velas, 2 caixas com 115 kilos de manteiga

Importação

Vapor inglez *Teviot*, entrado de Hull e escala, em 25 á tarde e consignado a G. Williams & Johnson.

Carga de Londres.—Cimento 6250 caixas á ordem, 1120 a Great Western, 2700 a Miranda Souza & C. 3100 a A. de Carvalho & C.

Carga de New Port.—Chapas de juncção e parafusos 256 volumes á ordem.

Folhas de flandres 500 caixas a A. Didier Irmãos.

Folhas de ferro galvanisado 100 caixas a Manuel Almeida & C.

Trilhos 904 volumes á ordem.

Carga de Swensea.—Carvão anthracite 146 saccos á ordem.

Folhas de estanho 200 caixas a Affonso de Albuquerque & C, 100 a Manuel Almeida & C, 200 a Antonio Pinto da Silva & C, 330 a M. Araujo & C, 150 a Miranda Souza & C, 792 á ordem.

Vapor inglez *Aragon*, entrado de Southampton e escala, em 26 e consignado a G. Williams & Johnson.

Amostras 54 volumes a diversos.

Artigos para cella 1 caixa á ordem.

Artigos de seda 6 caixas á ordem.

Artigos de lan 1 caixa a Virgilio Cunha.

Artigos de uso 1 caixa á ordem.

Botões 1 caixa a F. Nunes & C, 2 a J. R. da Fonseca.

Chá 17 caixas a Santos da Figueira & C, 20 a F. Pinto & C, 3 a Dubeux & C.

Cyclos e accessorios 1 caixa á ordem.

Cachimbos e artigos de porcellana 2 caixas a A. Campos & C.

Couros e pregos 2 caixas á ordem.

Camas e tecidos 9 volumes a Machado Pereira & C.

Fio de juta 56 fardos á ordem, 31 a Luiz A. Silva.

Juta 50 fardos á ordem.

Lonas e outros artigos 4 volumes á ordem.

Limas de aço e barras de aço 2 caixas á Ferro Carril.

Limas de aço, barras de aço e outros artigos 6 volumes ao barão de Suassuna.

Licor 17 caixas a Dubeux & C.

Mercadorias diversas 2 caixas a A. Silva & C, 5 a M. Lima & C, 8 a H. Nevill.

Machina de escrever e artigos para escriptorio 3 caixas ao London Bank.

Manteiga 12 caixas a Lopes & Araujo, 117 á ordem, 12 a J. Cesario Filho, 23 a Santos da Figueira & C, 60 a L. Barbosa & C, 54 a Amorim Fernandes & C.

Oleo de linhaca 10 barris á ordem, 10 a A. Raposo, 15 a M. Souza & C, 10 a A. Silva & C.

Presunto 6 caixas a S. da Figueira & C.

Papel photographico e placas 4 caixas a Martins & C.

Provisões 5 caixas á ordem, 19 a J. Abrantes, 12 a A. Fernandes & C, 7 a Soares & C.

Papel 2 caixas á ordem.

Queijos 20 caixas e 1 atado a Dubeux & C, 10 caixas a A. Fernandes & C, 3 a J. Abrantes, 28 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 4 e 1 atado a Alves de Freitas & Irmãos, 10 caixas á ordem, 15 a Santos da Figueira & C, 23 e 4 atados a L. Barbosa & C.

Soberanos 1 caixa ao London Bank.

Toucinho 2 caixas a J. B. Figueiredo

Tecidos 11 caixas a A. de Britto & C, 6 a Machado Pereira & C, 10 a R. Carvalho & C, 4 a L. Dietlcker & C, 4 a A. Maia & C, 6 a Leite Bastos & C, 6 a Adelino Rodrigues & C, 4 a Andrade Lopes & C, 7 a Silveira & C, 2 a L. Maia & C, 6 a Othon & Mendes, 2 a J. Gonçalves & C, 7 a Fernando Silva & C, 8 a Narciso Maia & C, 2 a Guerra Fernando & C, 3 a Moreira & C, 2 a V. Matheus & C, 3 a Dias Loureiro & C, 3 á ordem, 16 a Amstein & C.

Tecidos e outros artigos 5 volumes a J. F. de B e Silva.

Tapetes e artigos de algodão 2 caixas ao mesmo.

Velas 35 caixas a A. Fernandes & C.

Vinho 12 caixas a Dubeux & C.

Zarcão 20 caixas a F. Carneiro & Guimarães.

Vapor allemão *Corrientes*, entrado de Nova York, em 26 e consignado a H. Forster & C.

Amostras de farinha 1 caixa a J. T. Monteath.

Acido phosphato 36 caixas á ordem.

Arame 418 volumes ao Syndicato A. Regional de Jaboatão.

Amostras de joias falsas 1 caixa a H. Makles.

Balanças 1 caixa a Rossbach Brasil.

Carros e accessorios 1 caixa á ordem.

Farinha de trigo 2150 barricas á ordem.

Graxa 10 barris á ordem.

Machinismos e accessorios 3 volumes a C. Dias.

Oleo lubrificante 20 barris á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa á ordem, 2 a A. Jovino da Fonseca, 20 a Manuel Almeida & C.

Pertences para barricas 692 volumes á ordem, 25 a A. Jovino da Fonseca.

Petroleo refinado 3000 caixas á ordem, 5000 a A. Fonseca & C.

Rodas para automovel 4 volumes á ordem

Silex 100 barris a A. Fonseca & C.

Traques 100 volumes a ordem.

Vapor nacional *Pirangy*, entrado de Rio de Janeiro e escala, em 25 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro.—Arreios 1 caixa a Frederico & C, 3 e 1 encapado a Vito Diniz.

Anilina 1 caixa a J. O. de Almeida & C.

Arroz 100 saccos á ordem.

Acido sulfurico 10 caixas a Barbosa & C.

Brabante 4 fardos a Antonio Pinto da Silva & C.

Café 100 saccos á ordem, 200 a Amorim Fernandes & C.

Calçados 1 caixa a Joaquim Pinheiro, 1 a Cesar Lopes & C, 1 a J. A. Lopes.

Canos de chumbo 3 barricas a Augusto da Silva.

Cintos 1 caixa a Luiz Vianna & C.

Cantoneiras 1 amarrado a Affonso de Albuquerque & C.

Chaminés 1 amarrado a Manuel Almeida & C.

Capachos 1 volume a J. Pereira Cunha.

Chumbo 150 caixas a M. Souza & C.

Carro para armazem 1 a J. Pereira Cunha.

Chapéos 1 caixa a J. Ferreira.

Chapas de ferro 22 amarrados a Manuel Almeida & C, 8 a Affonso de Albuquerque & C.

Cerveja 200 caixas a L. Barbosa & C, 100 a Durães Cardoso & C, 50 a F. Rodrigues & C, 60 a Santos da Figueira & C, 50 a J. Abrantes.

Collarinhos 1 caixa a Passos & Irmão, 1 a M. Gomes da Silva.

Drogas 7 caixas e 3 amarrados a A. P. Braga Guimarães, 1 caixa a Durval Selva & C, 2 a Arthur de Sá, 2 a Santa Casa, 3 caixas e 1 pregado a F. Carneiro & Guimarães. 15 caixas e 5 pregados a Alpheu Raposo.

Dynamite 5 caixas a Manuel Almeida & C, 2 engradados a Adrião Cavalcante.

Feijão 50 saccos a Engracio Ribeiro, 50 a Joaquim Montenegro & C.

Farelo 3300 saccos aos consignatarios.

Fogareiros 100 caixas e 4 amarrados a Affonso de Albuquerque & C.

Fumo 12 barricas á ordem.

Filtro de pedra 1 caixa a Oscar Amorim & C.

Fructas 1 caixa á ordem.

Formas 1 caixa á ordem.

Formas para chapéos 1 caixa a Simões & C

Ferros massiços 3 barricas a Affonso de Albuquerque & C.

Fogões 3 amarrados aos mesmos.

Fogões e braseiros 2 volumes aos mesmos.

Forno de ferro 1 Manuel Almeida & C.

Ferragens 2 volumes a J. Pereira Cunha.

Fazendas 3 volumes a R. Carvalho & C, 19 a M. Lima & C, 5 a Bernet & C, 6 a L. Magalhães, 8 a F. Fernandes & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Alves de Britto & C.

Gravatas 1 caixa a Fonseca Nunes & C, 1 a Passos & Irmão, 1 a P. Carneiro Lins, 1 a Joaquim Carneiro.

Grelhas 7 caixas e 8 amarrados a Manuel Almeida & C, 1 barrica a Affonso de Albuquerque & C.

Impressos 1 caixa a Carlos F. Xavier de Britto.

Ladrilhos 41 engradados a Manuel Colaço & C.

Louça de ferro 2 barricas a Joaquim A. Pinheiro.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros & C.

Marmelada 25 caixas a L. Barbosa & C. 7 a R. S. Marques & C, 3 a Joaquim Montenegro & C, 3 a João Cesario Filho, 5 a E. Guedes & Duarte, 2 a Carneiro Oliveira & C.

Meias 1 caixa a Fonseca Nunes & C, 1 a Manuel Colaço & C.

Manteiga 9 caixas á ordem, 10 a L. Barbosa & C, 15 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Malas e cintos 1 engradado a Pedro Antunes.

Magnesia 10 caixas a S. Braga & C.

Mercadorias 1 volume a Nunes Fonseca & C.

Portas de ferro 3 amarrados a Affonso de Albuquerque & C.

Perfumarias 3 caixas a Ernesto Fragoso, 2 a Manuel Colaço & C.

Pipas vasias 10 a Antonio do Rego Lima, 25 a Pereira Pinto & C.

Papel pintado 10 fardos a Affonso de Albuquerque & C.

Prensas e pertences 7 engradados a Amorim Costa & C.

Quadros de ferro e pertences 20 volumes a Manuel Almeida & C.

Sabão 4 quartolas a R. S. Maia & C.

Sulfureto de soda 15 barris á Companhia Tecidos Paulista.

Tecidos 22 volumes a Silveira & C, 2 a G Fernando & C. 30 a A. de Britto & C, 3 a F. Silva & C. 2 a R. Carvalho & C, 2 a Othon & Mendes, 5 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a L. Diettker & C, 3 a Bernet & C, 2 a M. Santos & C. 4 a A. Amorim & C. 1 a A. Maia & C. 3 a M. Pereira & C, 2 a N. Maia & C.

Toneis de ferro vasios 113 a Companhia G. de M. de Pernambuco, 15 a Pinto Lapa & C. 45 a Companhia I. Pernambucana.

Vinho 3 caixas a Regueira Moraes & C.

Velas 8 pregados com 25 caixas a Manuel Colaço & C. 3 com 12 caixas a E. Guedes & Duarte, 7 com 20 caixas a Santos da Figueira & C, 20 caixas a Joaquim Montenegro & C.

Vergalhões de ferro 190 a M. Souza & C.

Carga da Bahia.—Pipas vasias 22 a Eurico Cardoso & C.

Tecidos 5 fardos a D. Loureiro & C, 17 a R. Carvalho & C. 23 a M. Pereira & C.

Vapor nacional *Amazonas*, entrado de Montevidéo e escala em 26 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Montevidéo.—Carneiros 2 a Fonseca Irmãos & C.

Ovelhas 2 aos mesmos.

Torneiros 6 aos mesmos.

Carga do Rio de Janeiro.—Colletes 1 caixa a Pedro Antunes & Gesteira.

Conservas 7 caixas á ordem.

Fitas cinematographas 1 caixa a Ramos & C.

Lampadas electricas 1 barrica a A. Girott & C.

Manteiga 164 caixas á ordem

Material electrico 1 caixa a Ramos & C, 1 a A. Girott & C.

Ocre 10 barricas a Manuel Almeida & C.

Tecidos 22 volumes á ordem.

Carga da Bahia.—Sementes de maniçoba 2 saccos a Hirsch Hess & C.

Vapor nacional *Maranhão*, entrado do Rio de Janeiro e escala em 27 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro

Carga do Rio de Janeiro.—Armação de metal 1 caixa a L. Oliveira & C.

Calçados 1 caixa a Fernandes Nunes & C.

Chapéos 1 caixa a Simões & C.

Couros 1 caixa a Candido C. Ribeiro.

Drogas 2 caixas a Jorge Ferreira & C. 1 a Cicero D. Diniz.

Fitas cinematographas 1 caixa a Ramos & C

Fazendas 5 fardos a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Machado Pereira & C, 1 a J. Pessoa, 1 a Manuel Simões & C. 1 a Manuel L. Mello.

Gravatas 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.

Moveis 2 engradados a Ferreira & C.

Manteiga 8 caixas á ordem.

Oleados 1 caixa a Candido C. Ribeiro.

Papelão 9 fardos aos mesmos.

Encommendas.—Colletes, alfinetes e armarinho 1 caixa a Sleper Irmãos.

Fitas cinematographas 1 caixa a A. Girott & C.

Fazendas 1 encapado a Amares & C, 1 á viuva de Antonio Francisco Areias, 1 a J. Ferreira & C.

Impressos 3 caixas ao major Manuel Carvalheira.

Medicamentos 1 caixa a S. Braga & C.

Manteiga 4 caixas a J. Teixeira.

Roupas 1 caixa a Joaquim Magalhães

Vistas de celluloide 1 caixa a A. J. da Fonseca.

Carga da Bahia.—Charutos 3 caixas a Moreira & C.

Chapéos 1 caixa a Americo Menezes & C.

Machinas 1 caixa e 1 engradado á ordem.

Piassava 6 fardos a Pinto Lapa & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

end dos dias 2 a 26 de maio	1,146:664$068
dem do dia 27 ouro . .	40:873$229
» » » papel	58:830$927
	99:704$156
	1,246:368$224
Em igual periodo de 1909. .	1,170:126$477

CAIXA ECONOMICA

Dia 27, entradas de deposito	51:433$000
Saidas	12:418$000
Saldo para a delegacia	39:015$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta. . .	91:346$410

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 2 a 25	325:531$070
Consumo do dia 27 . . .	4:444$830
Exportação. . . .	8:136$720
Estatistica. . . .	455$180
Diversos impostos . . .	7:378$690
	345:946$940
Em igual periodo de 1909.	435:885$840

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 25.	97:838$091
Idem do dia 26. . . .	11:274$699
	109:112$790

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Paulista, do sul hoje.
Fagundes Varella do norte hoje.
Jequitinhonha de Fernando hoje.
Macedonia, da Europa amh.
Pará, do norte amh.
Crefeld, da Europa amh.
S. Paulo, do sul a 31.

MEZ DE JUNHO

Halle, do sul a 2.
Ceará, do sul a 2.
Perynéos, do sul a 2.
Traveller, da Europa a 3.
Jaguaribe, do sul a 3.
Oronsa, da Europa a 4.
Avon, do sul a 5.
Araguaya, da Europa a 9.
Ortega, do sul a 12.
Aragon, do sul a 19.
Amazon, da Europa a 23.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Santos e esc. *Teviot*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Pirangy*, hoje ás 2 h.
Manáos e esc. *Amazonas*, hoje ás 4 h.
Florianopolis e esc. *Mossoró*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, hoje ás 2 h.
Paranaguá e esc. *Paulista*, hoje ás 2 h.
Rio e esc. *Pará*, hoje ás 5 h.
Santos e esc. *Fagundes Varella*, amh á 1 h.
Santos e esc. *Macedonia* amh ás 2 h.
Amarração e esc. *Rio Formoso*, nestes dias.
Santos e escala *Crefeld*, a 30 ás 2 h.
Nova York e esc. *S. Paulo*, a 31 ás 4 h.

MEZ DE JUNHO

Manáos e esc. *Pará*, a 2 ás 6 h.
Pará e esc. *Jaguaribe*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Perynéos*, a 4 ás 5 h.
Callão e esc. *Oronsa*, a 4 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 5 ás 12.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 9 á 1 h.
Liverpool e esc. *Ortega*, a 12 ás 2 h.
Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 11 h.
Buenos Aires, *Amazon*, a 23 á 1 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor nacional *Campeiro*, carregando.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Pirangy*, carregando.
Vapor nacional *Amazonas*, carregando.
Vapor inglez *Teviot*, descarregando.
Vapor inglez *Orator*, descarregando.
Vapor inglez *Brookby*, carga carvão.
Barca ingleza *Empress*, carga bacalhau.
Barca norueguense *Solheim*, carga carvão.
Barca norueguense *Hjertnes*, carga v. g.
Lugre norueguense *Cabral*, em lastro.
Barca ingleza *Norma*, carga v. s.
Lugre norueguense *Matic*, carga carvão.

ENTRADAS DO DIA 27.—Rio de Janeiro e escala 6 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 763 toneladas, commandante Antonio Severino dos Santos, equipagem 61, carga varios generos, a Lloyd Brasileiro.

Hamburgo 41 dias, barca norueguense *Hjertnes*, de 711 toneladas, commandante L. Henningsen, equipagem 13, carga varios generos, a ordem.

Hamburgo e escala 107 dias, lugre norueguense *Cabral*, de 310 toneladas, commandante M. Olsen, equipagem 9, em lastro, a A. Ommundsen.

Nova York e escala 21 dias, vapor allemão *Corrientes*, de 2404 toneladas, commandante A. Scharfe, equipagem 42, carga varios generos, a Henry Forster & C.

SAIDA.—Manáos e escala, vapor nacional *Maranhão*, commandante Antonio Severino Santos, carga varios generos.

Passageiros

RIO DE JANEIRO. — Tenente Arthur Costa Lima e 1 irmão, Alberto Gigante, Eurico Canazic, Augusto F. Lima, 2 sargentos, Thomaz Aquino, Pedro João, Thomaz Correia, Elias Mendes Silva, 1 cabo, 1 ex-praça, sua senhora e 1 filho, Manuel Antonio, Cuchades Santiago, José M. Ayrillo, Bastos Tejús, José R. Costa Azevedo, Adolpho C. P. Barretto, Fernando C. P. Barretto, Ernesto A. Mello, João Almeida, Pedro Correia, M. A. Hanny, Fortunato Magalhães, Alfredo Cristiniano Filho, dr. Antonio Laga e sua senhora, general dr. José L. Medeiros, sua senhora e 4 filhos, capitão dr. Francisco P. Silva, Joaquim Moreira, Maria Francisca, Maria Nascimento, Miciet Manone, Alexandre Pignataro e Maria Josepha.

Lonoud & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria** e **Brunn Vienna.**

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodenbache.